

Departamento Municipal de Saneamento Urbano
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

HABILITAÇÃO JURÍDICA

SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 1528, sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC,
CNPJ nº. 26.368.448/0001-56

Handwritten signatures and marks:
ms
A
A
A

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL,
COM REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ-MF Nº 26.368.448/0001-56
NIRE Nº 42205523301

Que fazem: (i) – Daniel Eid Inocenti, brasileiro, nascido em 14/09/1988, solteiro, empresário, portador do RG. nº 11/R-5.095.218 – SESP/SC, inscrito no CPF-MF sob nº 064.588.929-69, residente e domiciliado na Rua Antonio Pelegrini nº 173, São Cristovão, CEP 89665-000, em Capinzal – SC; e, (ii) - Hermano de Barba Riqueti, brasileiro, nascido em 08/09/1989, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA Nacional sob nº 2510598066 e no CREA/SC sob nº 112822-2, portador do RG. nº 4.373.035 – SESP/SC, inscrito no CPF-MF sob o nº 054.745.839-82, residente e domiciliado na Rua Professora Vanda Maria Meyer nº 262, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal – SC; e, (iii) – Michael da Silveira Masson, brasileiro, nascido em 12/04/1990, solteiro, engenheiro mecânico, com registro no CREA Nacional sob nº 251243738-8 e no CREA/SC sob nº 123030-8, portador do RG. nº 11/R-4.488.864 - SESP/SC, inscrito no CPF-MF sob o nº 051.740.419-20, residente e domiciliado na Rua Maria Odete A. Parisotto nº 155, São Cristovão, CEP 89665-000, em Capinzal – SC; únicos sócios da sociedade empresaria limitada Save Water Obras e Saneamento Ltda, com sede na Rua Felipe Schmidt nº 1528, andar 02, Centro, CEP 89663-000, em Ouro, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob nº 26.368.448/0001-56, com registro na Junta comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o nº 42205523301, em 18/10/2016, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Admitir novo sócio na sociedade.

Está sendo admitido na sociedade Alexandre Ferreira Daniotti, brasileiro, natural de Campo Mourão – PR, solteiro, nascido em 18/09/1974, médico, portador do RG. nº 2.634.133 – SESPDC/SC, inscrito no CPF-MF sob o nº 018.916.969-98, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica Almeida nº 65, Sala 02, 1º Andar, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal – SC.

Cláusula Segunda

Alterar o capital social da sociedade.

O capital social da sociedade, que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), a partir da presente data, passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante a subscrição de 200.000,00 (duzentos mil reais) da seguinte forma: (i) - R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais) proveniente do valor constante no saldo contábil da conta outros empréstimos; (ii) – R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) para integralização em 36 meses, a contar de 10/01/2018, exclusivamente pelo sócio Alexandre Ferreira Daniotti. Diante do exposto, a nova situação do quadro societário passa a ser a seguinte:

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DE. 835
MURIAE

Sócios Quotistas	Participação (%)	Quantidade de Quotas	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Valor do Capital (R\$)
Alexandre Ferreira Daniotti	28,57	200.000	172.900,00	27.100,00	200.000,00
Daniel Eid Inocenti	14,29	100.000	30.000,00	70.000,00	100.000,00
Hermano de Barba Riqueti	42,85	300.000	297.176,22	2.823,78	300.000,00
Michael da Silveira Masson	14,29	100.000	30.000,00	70.000,00	100.000,00
Totais	100,00	700.000	530.076,22	169.923,78	700.000,00

Cláusula Terceira

Reformular e consolidar o contrato social.

Em face das alterações acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, o qual passa vigorar com a seguinte redação.

Cláusula 1ª - A sociedade, constituída sob a forma jurídica de sociedade empresária limitada, gira com o nome empresarial de **Save Water Obras e Saneamento Ltda**, rege-se por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.6087 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976) e demais normas legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sede da sociedade é na **Rua Felipe Schmidt nº 1528, andar 02, Centro, CEP 89663-000, em Ouro, estado de Santa Catarina.**

Cláusula 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional, participar ou receber como sócias pessoas jurídicas, afins ou não, incorporar e/ou fundir com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/10/2016**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: (i) - administração de obras; (ii) - construção de obras de alvenaria; (iii) - construção de estações de tratamento de esgotos; (iv) - construção de plantas de tratamento de água; (v) - serviços de engenharia civil e projetos; (vi) - serviços de bioengenharia; (vii) - serviços de engenharia ambiental; (viii) - comércio atacadista de máquinas para uso industrial; (ix) - instalação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais.

§ Único - A responsabilidade técnica pelas atividades da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, será do engenheiro civil **Hermano de Barba Riqueti** e do engenheiro mecânico **Michael da Silveira Masson**, ambos já qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade, subscrito para integralização é de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, divididos em **700.000 (setecentas mil)** quotas, com o valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)**, distribuídos entre os sócios, conforme segue:

(Handwritten signatures and scribbles)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por **Henry Goy Petry Neto** - Secretário-geral;

06/06/2018



(Handwritten signatures)

Sócios Quotistas	Participação (%)	Quantidade de Quotas	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Valor do Capital (RS)
Alexandre Ferreira Daniotti	28,57	200.000	172.900,00	27.100,00	200.000,00
Daniel Eid Inocenti	14,29	100.000	30.000,00	70.000,00	100.000,00
Hermano de Barba Riqueti	42,85	300.000	297.176,22	2.823,78	300.000,00
Michael da Silveira Masson	14,29	100.000	30.000,00	70.000,00	100.000,00
Totais	100,00	700.000	530.076,22	169.923,78	700.000,00

Cláusula 7ª - Nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do CC/2002).

Cláusula 9ª - A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, em consonância com os artigos 1.056 e 1.057 do CC/2002.

Cláusula 10 - A sociedade poderá designar administradores não sócios, consoante previsão do artigo 1.061 do CC/2002.

Cláusula 11 - A sociedade será administrada pelo sócio **Hermano de Barba Riqueti**, com poderes e atribuições para administrar isoladamente os negócios sociais, e a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

§ Único - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelos administradores, tanto para fins judiciais, quanto para resolver assuntos de natureza administrativa e de funcionamento, sempre especificando nos atos a serem praticados.

Cláusula 12 - Pelo exercício da administração, a sociedade poderá remunerar os administradores mediante pagamento mensal de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado, de comum acordo.

§ Único - O mesmo direito que fica reservado para o sócio que exercer atividade profissional na sociedade.

Cláusula 13 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (artigo 1.011, § 1º, do CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/06/2018



DEMSUR
Fls. nº 833
MURIAE

Cláusula 14 - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do CC/2002, ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembleia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 15 - Fica estabelecido que a sociedade não manterá o Conselho Fiscal previsto no artigo 1.066 do CC/2002.

Cláusula 16 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, observada a necessidade de reposição conforme estabelece o artigo 1.059 do CC/2002.

§ 2º - Os sócios decidirão, de comum acordo, o critério e forma de distribuição dos lucros apurados, podendo, inclusive, autorizar a distribuição desproporcional do mesmo (artigo 1.053 combinado com o artigo 1.007 do CC/2002).

§ 3º - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações na sociedade, ou, ainda, mantidos em conta especial para futura compensação.

Cláusula 17 - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (artigo 1.031 do CC/2002).

Cláusula 18 - Serão regidas pelas disposições do CC/2002, notadamente os artigos 1.029, 1.033 a 1.038, e 1.085, no que for aplicável à matéria, tanto na exclusão e retirada de sócio quanto na dissolução e na liquidação da sociedade.

Cláusula 19 - Na falta de acordo entre os sócios para o pagamento dos direitos e haveres a serem apurados na forma prevista nas cláusulas décima sétima e décima oitava acima, fica convencionado que o pagamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira no prazo de 30 (trinta) dias após a resolução.

Cláusula 20 - Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social, ou da última alteração contratual, serão válidos para o encaminhamento de correspondência, avisos, editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

Cláusula 21 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de profissional habilitado para a execução dos serviços de escrituração contábil e fiscal, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando cumprimento as disposições do artigo 1.177 e seguintes do CC/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

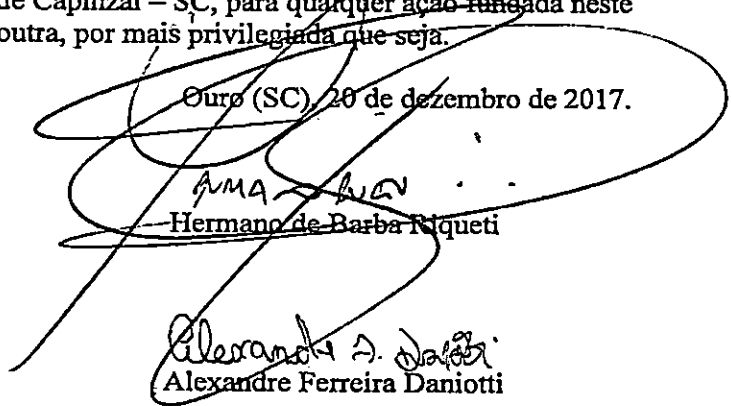
06/06/2018




Cláusula 22 - Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Ouro (SC), 20 de dezembro de 2017.


Daniel Eid Inocenti

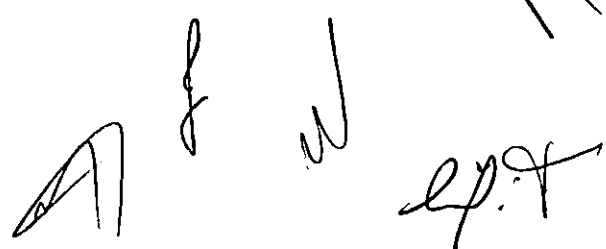

Alexandre Ferreira Daniotti


Michael da Silveira Masson


Alexandre Ferreira Daniotti




5





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





188989757

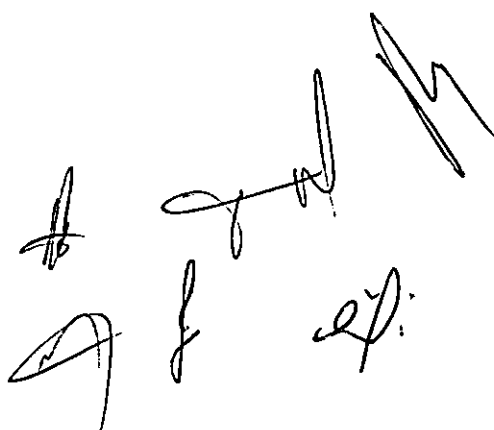
DEMO...
Fls. nº 831
MURIAE MG

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	188989757 - 06/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205523301
CNPJ 26.368.448/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018
SOB N: 20188989757



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

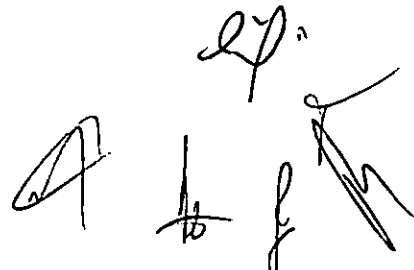
06/06/2018



Departamento Municipal de Saneamento Urbano
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018



REGULARIDADE FISCAL



SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 1528, sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC,
CNPJ nº. 26.368.448/0001-56



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.368.448/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016	
NOME EMPRESARIAL SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIPE SCHMIDT	NÚMERO 1528	COMPLEMENTO ANDAR 02	
CEP 89.663-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3555-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2018 às 13:17:17 (data e hora de Brasília).

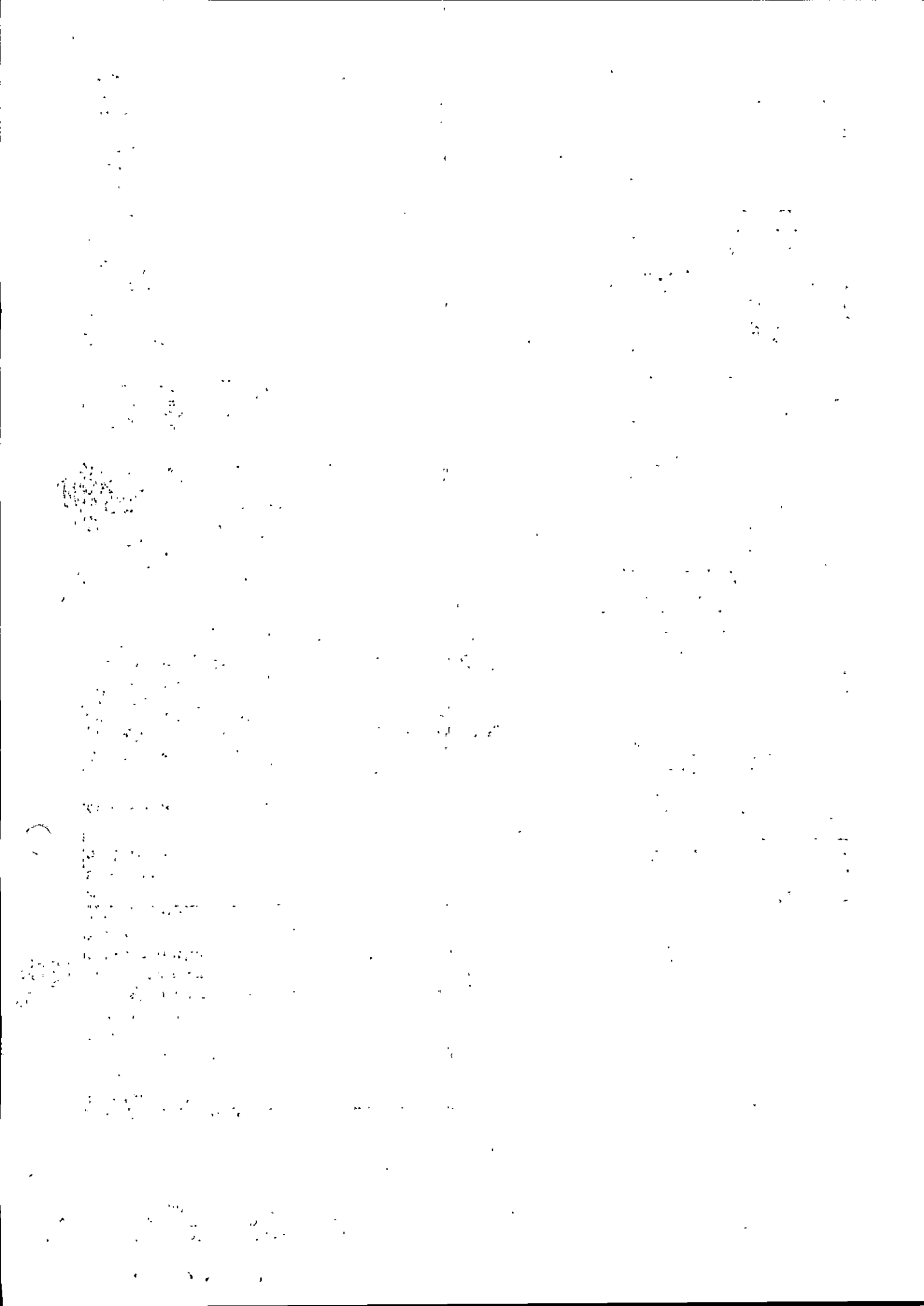
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

11/06/2018 11:39:13
258155086
26368448000156
62363395972

Fls. nº 828
11/06/2018

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.815.508-6	CPF/CNPJ:	26.368.448/0001-56
Nome Empresarial:	SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	82317 - OURO / SC	Unidade Regional:	071 - GERFE DE JOACABA
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	10/05/2017
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42205523301	Capital Social:	700.000,00
Dt. Constituição:	18/10/2016	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	18/10/2016	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	10/05/2017	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Sem Regularidade [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	06/06/2018 16:45:05, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 10/05/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/05/2017		

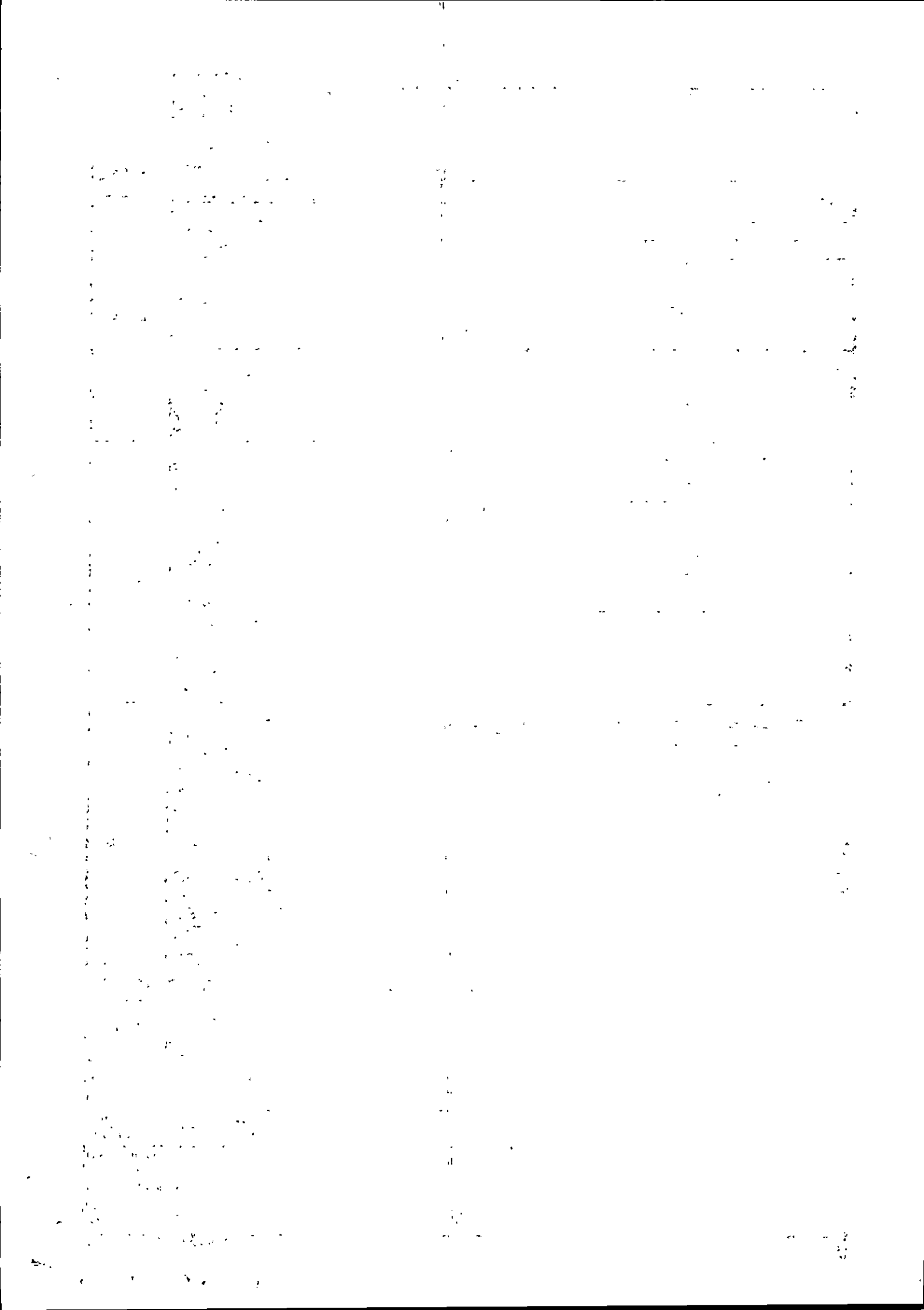
CNAE	Descrição	Qualificação
4399101	Administração de obras	Principal
7112000	Serviços de engenharia	Secundario
4399103	Obras de alvenaria	Secundario
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, para uso industrial; partes e peças	Secundario
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundario
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA FELIPE SCHMIDT		
Número:	1528	Complemento:	ANDAR 02
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89663-000	Município/UF:	OURO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35555000	FAX:	
E-Mail:	cadastro@exitocantadores.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA FELIPE SCHMIDT		
Número:	1528	Complemento:	ANDAR 02
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89663-000	Município/UF:	OURO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35555000	FAX:	
E-Mail:	cadastro@exitocantadores.com.br	Web Site:	



DEMO
Fls. nº 227
MUNICÍPIO DE

Dados do Contabilista

Nome:	MARCO ANTONIO HACHMANN		
CPF/CNPJ:	62363395972	CRC:	1SC01836606
Data Ingresso:	18/10/2016		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA CARMELO ZOCOLLI		
Número:	150	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89665-000	Município/UF:	CAPINZAL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35558800	FAX:	
E-Mail:	exito@exitocontadores.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ALEXANDRE FERREIRA DANIOTTI		
	CPF/CNPJ:	01891696998		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	06/06/2018	Data Saída:	
	Endereço:	RUA MARIA ANGELICA ALMEIDA		
	Número:	65	Complemento:	ANDAR 1
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89665-000	Município/UF:	CAPINZAL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	MICHAEL DA SILVEIRA MASSON		
	CPF/CNPJ:	05174041920		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	18/10/2016	Data Saída:	
	Endereço:	RUA MARIA ODETE A. PARISOTTO		
	Número:	155	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	SÃO CRISTOVÃO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89665-000	Município/UF:	CAPINZAL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	HERMANO DE BARBA RIQUETI		
	CPF/CNPJ:	05474583982		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	18/10/2016	Data Saída:	
	Endereço:	RUA PROFESSORA VANDA MARIA MEYER		
	Número:	262	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89665-000	Município/UF:	CAPINZAL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	DANIEL EID INOCENTI		
	CPF/CNPJ:	06458892969		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	18/10/2016	Data Saída:	
	Endereço:	RUA ANTONIO PELEGRINI		

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

DE
Fls. nº 226
MURIAE MG

Número:	173	Complemento:	
Referência:		Bairro:	SÃO CRISTOVÃO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89665-000	Município/UF:	CAPINZAL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DEMO
Fls. nº 825
MURIAE MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA**
CNPJ: **26.368.448/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:09 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **E8FF.65EF.CF63.6344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **26.368.448/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140049087148
Data de emissão: 28/05/2018 10:52:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/07/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMO
Fls. nº 823
MURIAE MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 251/2018

Válida por 90 dias

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA ME	19829450
CNPJ/CPF:	26.368.448/0001-56	

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que até a presente data, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Obs: A FAZENDA MUNICIPAL se reserva direito de cobrar os débitos, que por ventura, venham a ser cobrados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Ouro (SC), 28 de maio de 2018

Consulta / Emissão feita pela internet em 28/05/2018 às 11:27:24

Consultar a autenticidade desta Certidão em ouro.atende.net, com o seguinte código verificador: WGT211203-405-CDJQPQ-265206444

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26368448/0001-56
Razão Social: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA ME
Endereço: R FELIPE SCHMIDT 1528 ANDAR 02 / CENTRO / OURO / SC / 89663-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

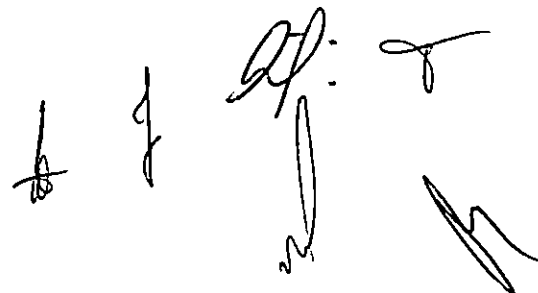
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053021225583304595

Informação obtida em 11/06/2018, às 11:37:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.368.448/0001-56

Certidão nº: 147785014/2018

Expedição: 11/04/2018, às 11:28:11

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.368.448/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

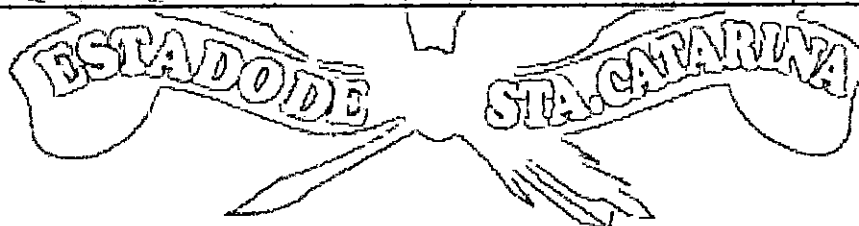
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0552330-1	26.368.448/0001-56	18/10/2016	18/10/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FELIPE SCHMIDT, 1528-ANDAR 02, CENTRO, OURO, SC, 89.663-000.			
Objeto Social ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E PROJETOS; SERVIÇOS DE BIOENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 530.076,22 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MICHAEL DA SILVEIRA MASSON 051.740.419-20	100.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
HERMANO DE BARBA RIQUETTI 054.745.839-82	300.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DANIEL EID INOCENTI 064.588.929-69	100.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ALEXANDRE FERREIRA DANIOTTI 018.916.969-98	200.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número	Situação	
Data: 06/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO	20188989757	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 8 de junho de 2018

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOYPETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática






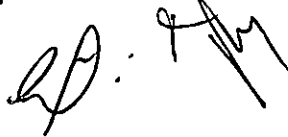

Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/06/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Departamento Municipal de Saneamento Urbano
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt ,1528, sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC,
CNPJ nº. 26.368.448/0001-56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME

Aprovado em: 19/01/2017

CNPJ: 26.368.448/0001-56

Registro: 145317-1

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, N. 1528 ANDAR02 CENTRO
 89663-000 OURO SC

Capital social atual: R\$ 700.000,00 - SETECENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais: ADIMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAODE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS;CONSTRUCAO DE PLANTAS DE TRATAMENTO DE AGUA; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E PROJETOS; SERVICOS DE BIOENGENHARIA AMBIENTAL;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIALINSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: ADMINISTRACAO DE OBRAS NAS AREAS CIVIL; MECANICA, ELETRICA, SANITARIA E AMBIENTAL; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; CONSTRUCAO DE PLANTAS DE TRATAMENTO DE AGUA; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVILE PROJETOS; SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; INSTALACAO E MANUTENCAODE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: HERMANO DE BARBA RIQUETI

Responsabilidade Técnica aprovada em: 19/01/2017

Registro: SC S1 112822-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510598066

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: MICHAEL DA SILVEIRA MASSON

Responsabilidade Técnica aprovada em: 19/01/2017

Registro: SC S1 123030-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512437388

Título:ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: TATIAIA CRISTINA BIARZI BERZAGUI

Responsabilidade Técnica aprovada em: 22/06/2017

Registro: SC S1 126117-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512987078

Título:ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310/86 E ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, AMBAS DO CONFEA.

Nome: FORTUNATO ROSALEN NETTO

Responsabilidade Técnica aprovada em: 27/06/2017

Registro: SC S1 143479-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515636845

Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional:"ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº

Fls. nº 817
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:06:04 do dia 07/06/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: C 13-5A8B-6C58-8HAH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A:
Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão de Licitação e de acordo com o dispositivo na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

Empresa Proponente: **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME**
Endereço Rua Felipe Schmidt , 1528, sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC,
CNPJ sob o nº. 26.368.448/0001-56

Ouro/SC, 12 de junho de 2018

MARCO DUARTE
Hernando de Barba Riqueti
Representante Legal

DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 3.1.3, LETRA "C" DO EDITAL

A:
Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

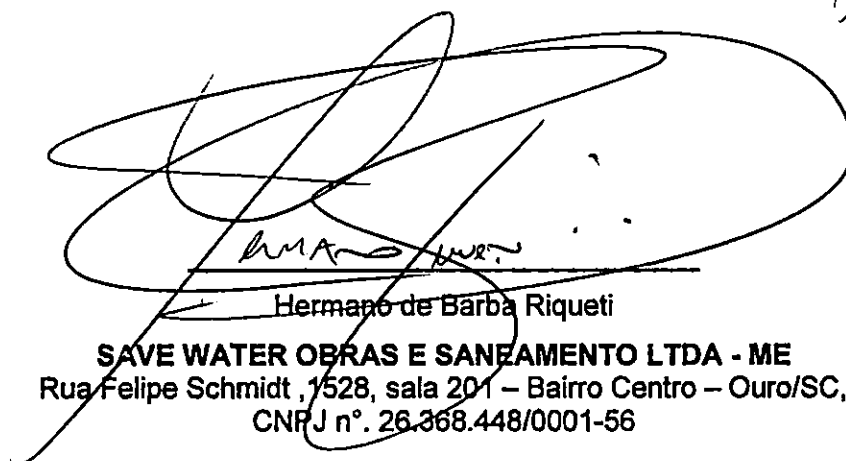
SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº26.368.448/0001-56, declara, que se compromete em manter na condução da obra, objeto desta licitação, o(s) engenheiro(s):

Michael da Silveira Masson, Engenheiro mecânico CREA Nº 251243738-8;

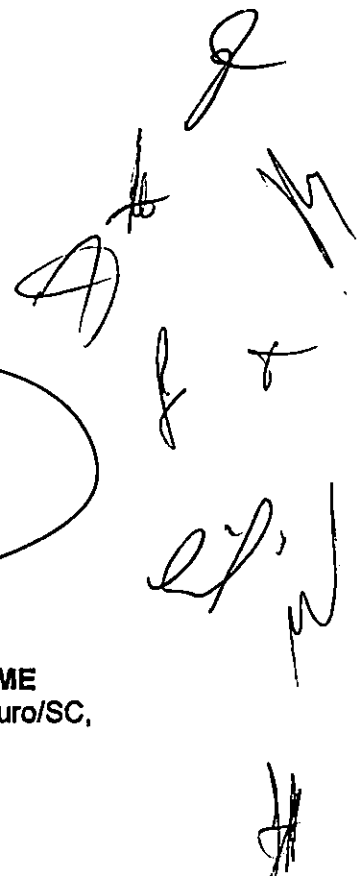
Hermano De Barba Riqueti, Engenheiro Civil CREA-SC S1 112822-2;

Tatiaia Cristina Biarzi Berzagui, CREA-SC S1 126117-2 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e, cujos atestados atendem às exigências do item 3.1.3, letra F do Edital.

Ouro/SC, 12 de junho de 2018



Hermano de Barba Riqueti
SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 1528, sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC,
CNPJ nº. 26.368.448/0001-56





CONCORRÊNCIA N° 001/2018

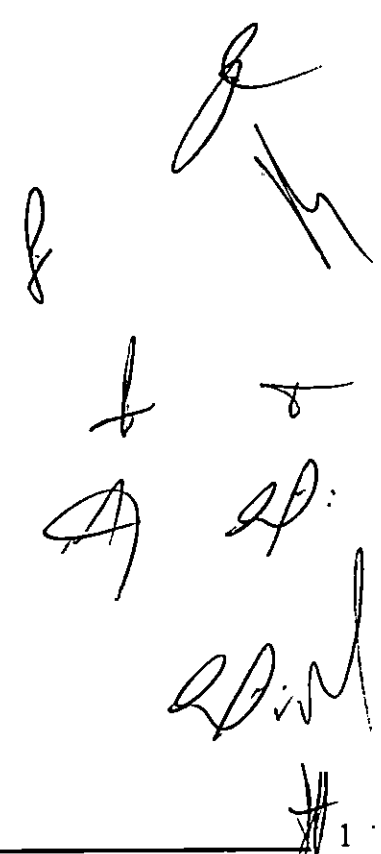
ATESTADO DE VISITA

Atesto que o Sr. Michael Da Silveira Masson, portadora da carteira de Identidade N° 11/R 4488864 SSP/SC, CPF n° 051.740.419-20, CREA/SC n° 123030-8 representante da empresa **Save Water Obras e Saneamento Ltda - ME**, sob o CNPJ n° 26.368.448/0001-56 nos termos do Edital do Processo Licitatório n° 060/2018, visitou os locais onde serão realizados o objeto desta licitação na companhia de um servidor designado para este fim, no município de Muriaé – MG, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Muriaé, 15 de Junho de 2018.


Michael da Silveira Masson
CREA/SC n° 123030-8
Engenheiro de Produção Mecânica
Responsável Técnico


Jorge Ceño Fraga Godinho
CREA RJ – 2014.140.455/D
Engenheiro Civil – DEMSUR





TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Fls. n° 813
MURIAE BFG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TCA - Técnica em Construções Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ n° 05.785.480/0001-67, com sede na rua Abunã, n° 779, bairro Olaria, Porto Velho/RO, atesta a quem possa interessar, que a Save Water Obras e Saneamento LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ n° 26.368.448/0001-56, com sede na Av. João Sacavem, n° 571, Centro, Navegantes/SC, registrada no CREA de Santa Catarina sob o n° 145317-1, projetou, especificou e fabricou/montou, com sucesso:

Equipamentos que compõe 01 (uma) estação de tratamento de água compacta, modular, metálica em aço ASTM A-36, com capacidade total para 55 litros/segundo, compreendendo os seguintes itens: 01 calha parshall, 03 floculadores mecânicos, 01 decantador de alta taxa, 04 filtros de areia, 03 sistemas de preparo e dosagem de produtos químicos e 01 (um) quadro de comando elétrico para acionamento e automação da estação de tratamento de água, composto de caixa metálica, CLP e IHM Touchscreen, tensão de 380/220V, 24VCC, potência de 7KW e corrente de 20A.

Local: Av. João Sacavem, n° 571, Centro, Navegantes/SC

Responsável técnico: engenheira sanitaria e ambiental, Tatiana Cristina Biarzi Berzagui

CREA n° 126117-2 RNP n° 2512987078

Projeto de estação de tratamento de água, vazão de 55 litros/segundo

ART n° 6243478-1.

Período de execução: 28/06/2017 a 15/07/2017.

Responsável técnico: engenheiro civil, Hermano De Barba Riqueti

CREA n° 112822-2 RNP n° 2510598066

Projeto de estação de tratamento de água, vazão de 55 litros/segundo.

ART n° 6241558-0.

Período de execução: 28/06/2017 a 15/07/2017.

Responsável técnico: engenheiro de produção - mecânica, Michael da Silveira Masson

CREA n° 123030-8 RNP n° 2512437388

Projeto, especificação e fabricação de 12 (doze) equipamentos para tratamento de água, vazão de 55 litros/segundo.

ART n° 6241299-0.

Período de execução: 28/06/2017 a 26/07/2017.

Responsável técnico: engenheiro eletricitista, Fortunato Rosalen Netto

CREA n° 143479-5 RNP n° 2515636845

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva SAT
CREA - SC
A 017.298

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIAO

-AUTENTICAÇÃO - 108917

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé em Capinzal, 05 de junho de 2018.

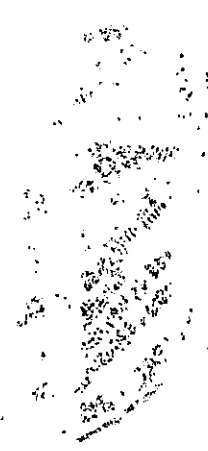
Emolumentos: R\$ 3,40 - selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,30

Em testemunho da verdade.

() ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GRACIELI APARECIDA BORGES
() GERALDO JOSÉ SUSIN () MONIZE DA SILVA VIDI

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ62827-MAAK

Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br





TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Fls. nº 812
MURIAE MG

Projeto, especificação e montagem de 01 (um) quadro de comando/controlador, corrente de 20 ampères.

ART nº 6243963-9.

Período de execução: 28/06/2017 a 26/07/2017.

Atestamos ainda, que tais produtos e serviços foram executados satisfatoriamente pela empresa supracitada, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2017.

Francisco Ferreira Lima - Responsável legal/titular

CPF: 220.568-072-20

TCA - Técnica em Construções Eireli - ME

2º OFÍCIO



4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039 - ESM. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconhecimento de (4) firma(s) por semelhança
sem valor econômico
de:
00147471 - FRANCISCO FERREIRA LIMA.....
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 05 de Setembro de 2017.
037 - IVANY CARDOSO CARVALHO DE OLIVEIRA

Valor: R\$ 2,46 Selo: R\$ 1,02 FUJU
BR: 0,50. FUNDIMPER: R\$ 0,18. FUNDIMP:
BR: 0,19. FUNDREGE: R\$ 0,19. VITAF: R\$ 0,57

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
117AGJ20867-12687
Confira a validade em:
www.cjro.jus.br/consultaselo/

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSE ACUCENO MALISKA - TABELIAO

CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

-AUTENTICAÇÃO - 1089917

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução de documento que me foi apresentado, com a qual conferi em Capinzal, 05 de junho de 2018.

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,80 + Total: R\$ 5,30

Em testemunho da verdade:

- () ALIOMAR JOSE ACUCENO MALISKA
- () GERALDO JOSE SÚSIN
- () GIBACIELI APARECIDA BORGES
- () MONIZE DA SILVA VIDAL

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ62828-C68H

Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



Rua Abunã, 779 - C - Olaria - CEP 76801-293 - Porto Velho - RO - CNPJ 05.785.480/0001-67

Tel.: (69) 3229-8710 / 9205-2875 / 9246-0880 E-mail: tca_construcoes@hotmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252017084353

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descrito(s)

Profissional.: TATIAIA CRISTINA BIARZI BERZAGUI

Registro.: SC/S1 126117-2

C.P.F.: 076.844.809-36

Data Nasc.: 16/01/1991

Títulos.: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 22/02/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

JOACABA - SC

•ART 6328300-1

Empresa.: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME

Proprietário.: TCA TECNICA EM CONSTRUCOES EIRELI ME

Endereço Obra: RUA ABUNA 779

Bairro.: OLARIA

78900 - PORTO VELHO

- RO

Registrada em: 26/09/2017

Baixada em: 06/10/2017

Período (Previsto) - Início: 28/06/2017 Término: 15/07/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6243478-1

Profissional: 126117-2 TATIAIA CRISTINA BIARZI BERZAGUI

PROJETO

ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho.: 55,00 LITRO(S)/SEGUNDO

01 CALHA PARSHALL 03 FLOCULADORES MECANICOS 01 DECANTADOR DE ALTA TAXA E 04 FILTROS DE AREIA FABRICADOS EM ACO ASTM A 36 E 03 SISTEMAS DE PREPARO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(S) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitária e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A017298 à A017299, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017084353

06/10/2017, 13:41:24

Certidão de Acervo Técnico nº 252017084353 emitida em 06/10/2017

DEMOUR
Fls. nº 811
MURIAE MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252017084353E

Atividade concluída

Fis. nº 1107 / 2/2

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos: qualitativos e quantitativos, nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 86034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: TATIAIA CRISTINA BIARZI BERZAGUI

Aprovado em: 06/03/2014

CPF: 076.844.809-36

Registro: SC S1 126117-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2512987078

Endereço: RUA SETE DE ABRIL 323 PARQUE JARDIM OURO

89663-000 OURO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 22/02/2014

Atribuições profissionais: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310/86 E ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 12:23:36 do dia 01/06/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: 0H8E-BF4C-B5H0-B233

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Fls. nº 208
MURIAE MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TCA – Técnica em Construções Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.785.480/0001-67, com sede na rua Abunã, nº 779, bairro Olaria, Porto Velho/RO, atesta a quem possa interessar, que a Save Water Obras e Saneamento LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.368.448/0001-56, com sede na Av. João Sacavem, nº 571, Centro, Navegantes/SC, registrada no CREA de Santa Catarina sob o nº 145317-1, projetou, especificou e fabricou/montou, com sucesso:

Equipamentos que compõe 01 (uma) estação de tratamento de água compacta, modular, metálica em aço ASTM-A-36, com capacidade total para 55 litros/segundo, compreendendo os seguintes itens: 01 calha parshall, 03 floculadores mecânicos, 01 decantador de alta taxa, 04 filtros de areia, 03 sistemas de preparo e dosagem de produtos químicos, e 01 (um) quadro de comando elétrico para acionamento e automação da estação de tratamento de água, composto de caixa metálica, CLP e IHM Touchscreen, tensão de 380/220V, 24VCC, potência de 7KW e corrente de 20A.

Local: Av. João Sacavem, nº 571, Centro, Navegantes/SC

Responsável técnico: engenheira sanitaria e ambiental, Tatiana Cristina Biarzi Berzagui

CREA nº 126117-2 RNP nº 2512987078

Projeto de estação de tratamento de água, vazão de 55 litros/segundo

ART nº 6243478-1

Período de execução: 28/06/2017 a 15/07/2017.

Responsável técnico: engenheiro civil, Hermano De Barba Riqueti

CREA nº 112822-2 RNP nº 2510598066

Projeto de estação de tratamento de água, vazão de 55 litros/segundo.

ART nº 6241558-0

Período de execução: 28/06/2017 a 15/07/2017.

Responsável técnico: engenheiro de produção e mecânica, Michael da Silveira Masson

CREA nº 123030-8 RNP nº 2512437388

Projeto: especificação e fabricação de 12 (doze) equipamentos para tratamento de água, vazão de 55 litros/segundo.

ART nº 6241299-0

Período de execução: 28/06/2017 a 26/07/2017.

Responsável técnico: engenheiro eletricitista, Fortunato Rosalen Netto

CREA nº 143479-5 RNP nº 2515636845

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva SAT
CREA - SC
A 017.294

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO

-AUTENTICAÇÃO - 106917-

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e homologei em Capinzal, 05 de junho de 2018.

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 = total: R\$ 5,30.

Em testemunho da verdade,

() ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA / GRACIELA APARECIDA BORGES

() GERALDO JOSÉ SUSIN / YMONIZE DA SILVA VIDI

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ62823-LF3H

Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br





TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Fls. nº 807
MURIAE MG

Projeto, especificação e montagem de 01 (um) quadro de comando/controle, corrente de 20 ampères.

ART. nº 6243963-9.

Período de execução: 28/06/2017 a 26/07/2017.

Atestamos ainda, que tais produtos e serviços foram executados, satisfatoriamente pela empresa supracitada, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2017.



4º OFÍCIO

Francisco Ferreira Lima - Responsável legal/titular
CPF: 220.568.072-20
TCA - Técnica em Construções Eireli - ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO

-AUTENTICAÇÃO - 108917-
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé em Capinzal, 05 de junho de 2018.
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,30
Em testemunho da verdade:
() ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GRAÇIELI APARECIDA BORGES
() GERALDO JOSÉ SUSIN () MONIZE DA SILVA VIDAL
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FCJ62824-98V2
Confira os dados do ato em: selo@tsc.jus.br



4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039 - ESC. P. C. SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor expressivo
de:
R\$00147471 - FRANCISCO FERREIRA LIMA
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 05 de agosto de 2017.

037 - FURQUIM CARDOSO, GERALDO DE OLIVEIRA

IV. UNIC. EMPL. - R\$ 2,40 - SEL. 0051.02 FUJU
IR - 0,50 - FUND. IMPER. - R\$0,19 - FUND. DEP.
IR - 0,19 - FUND. RIBE. - R\$0,19 - TOTAL R\$ 3,27

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
41745720860-13308
Confira validade de seu
documento em: selo@tsc.jus.br/consultaselo/

TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

to to

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[Faint, illegible stamp or mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252017083895

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descrito(s).

DEPARTAMENTO
Fls. nº 806
MURIAE MG

Profissional.: MICHAEL DA SILVEIRA MASSON
Registro.....: SC S1 123030-8
C.P.F.....: 051.740.419-20
Data Nasc.....: 12/04/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
DIPLOMADO EM 16/03/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 6324006-0

Empresa.....: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME
Proprietário.: TCA, TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Endereço Obras: RUA ABUNA 779
Bairro.....: OLARIA,
78900 - PORTO VELHO - RO

Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 26/09/2017
Período (Previsto) - Início: 28/06/2017 Término.....: 26/07/2017
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST..ART VINCULADA A ART: 6241299-0
Profissional: 123030-8 MICHAEL DA SILVEIRA MASSON

PROJETO:

ESPECIFICAÇÃO

EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

FABRICAÇÃO

EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

PROJETO:

ESPECIFICAÇÃO

EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 55,00 LITRO(S)/SEGUNDO

FABRICAÇÃO

EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 55,00 LITRO(S)/SEGUNDO

01 CALHA PARSHALL 03 FLOCULADORES MECANICOS 01 DECANTADOR DE ALTA TAXA E
04 FILTROS DE AREIA FABRICADOS EM ACO ASTM A 36 E 03 SISTEMAS DE PREPARO E DOSAGEM
DE PRODUTOS QUIMICOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO.

252017083895

Atividade concluída

Fls. nº 805 / Página 2/2

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Produção - Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A017294 a A017295, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 252017083895
26/09/2017, 10:24:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000, Fax: (48) 3331-2009, E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Fls. nº 804
MURIAE MG

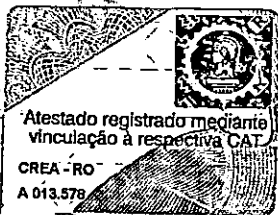
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TCA - Técnica em Construções Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.785.480/0001-67, com sede na rua Abunã, nº 779, bairro Olaria, Porto Velho/RO, atesta a quem possa interessar, que a Save Water Obras e Saneamento LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.368.448/0001-56, com sede na Av. João Sacavem, nº 571, Centro, Navegantes/SC, registrada no CREA de Santa Catarina sob o nº 145317-1, montou e instalou com sucesso:

Equipamentos que compõe 01 (uma) estação de tratamento de água compacta, modular, metálica em aço ASTM A-36, com capacidade total para 55 litros/segundo, compreendendo os seguintes itens: 01 calha parshall, 03 floculadores mecânicos, 01 decantador de alta taxa, 04 filtros de areia, 03 sistemas de preparo e dosagem de produtos químicos, passarelas de acesso e tubulações; e 01 quadro de comando elétrico e automação de 7KW-24VCC-220/380V da estação de tratamento de água, incluindo parametrização do CLP.

Local: Rua Tocantins, S/N, Bairro Cidade Alta, Alta Floresta D'Oeste/RO.

Responsável técnico: engenheiro de produção - mecânica, Michael da Silveira Masson
CREA nº 1230308-D-SC RNP nº 2512437388
Montagem da estação de tratamento de água.
ART nº 8300058351.
Período de execução: 04/08/2017 a 21/08/2017.



Responsável técnico: engenheiro eletricitista, Fortunato Rosalen Netto
CREA nº 1434795-D-SC RNP nº 2515636845
Instalação do quadro de comando e automação da estação de tratamento de água.
ART nº 8300058890.
Período de execução: 17/08/2017 a 21/08/2017.

Atestamos ainda, que tais produtos e serviços foram executados satisfatoriamente pela empresa supracitada, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2017.

Francisco Ferreira Lima Responsável legal/titular
CPF 220.568.072-20

TCA - Técnica em Construções Eireli-ME

João Soares da Silva
Engº Civil
Tecnólogo em Sistemas Elétricos
CREA 8253/D - PB
Visto 2692/89 - RO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO

Porto Velho - RO - CNPJ 05.785.480/0001-67
Email: tca_construcoes@hotmail.com

-AUTENTICACÃO - 108917-

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e assino em Capinzal, 05 de junho de 2018.

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 10 -- Total: R\$5,30

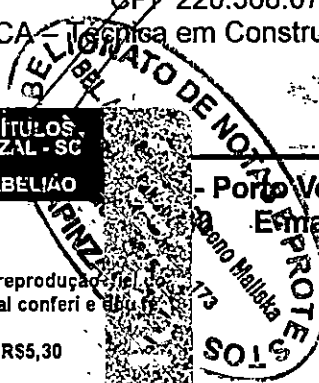
Em testemunho da verdade:

() ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GRACIELI APARECIDA BORGES

() GERALDO JOSÉ SUSIN () MONIZE DA SILVA VIDI

Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FCJ82825-8ZJN

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.us.br



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 AV. D. PEDRO II, 1039, EQD. CAMPOS SALES
 PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
 Isen valor econômico

Idê:
 Nº00147473-FRANCISCO FERREIRA LIMA.....

En testemunho da verdade,
 PORTO VELHO, 05 de Setembro de 2017.

037-IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA
 TABELIA

IV. Unit: Eqpl. R\$ 2,48 Selo R\$ 1,02 FUJU
 IR\$ 0,50. FIPD IMPER: R\$0,19, FURDEP:
 IR\$0,19, FURDFGE: R\$0,19. TOTAL: R\$
 04,57.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 017A6320774-F4A87

Confira validade em
www.taro.jus.br/consultaselo/

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
 FONE: (49) 3555-1093
 BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO

-AUTENTICAÇÃO - 108817
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, com a qual conferi e doitei.
 Capinzal, 05 de junho de 2018.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,30
 Em testemunho da Verdade:
 () ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GRACIELI APARECIDA BORGES
 () GERALDO JOSÉ SÚSINA () MONIZE DA SILVA VIDAL
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FCJ82826-Q8M8
 Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

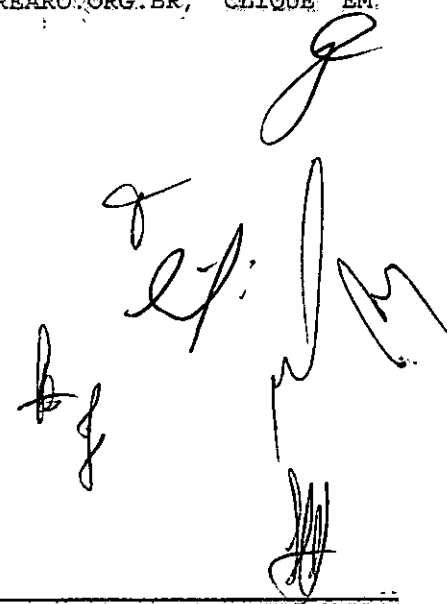
Protocolo: PRO=00151427/17	Selo: A-013 578	Emissão: 01/12/2017
Carteira: 1230308D SC	Profissional: MICHAEL DA SILVEIRA MASSON	Folha: 1
C.P.F.: 05174041920	Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

N°ART: 8300058351	Registrada em: 18/08/2017	Baixada em: 20/09/2017
Endereço Obra: RUA TOCANTINS, S/Nº	Bairro: CIDADE ALTA	
CEP: 76.954-000	Cidade: ALTA FLORESTA D OESTE	UF: RO
Proprietário/Contratante: TCA - TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		
Empresa: 7954VESC - SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA. - ME		
Atividade Técnica: Execução de instalação,	Área de Competência: TRATAMENTO DE ÁGUA	Tipo de Obra: MONTAGENS INDUSTRIAIS
Valor do Contrato: 415.000,00	Número do Contrato: S/N	Dimensão: 1:98
Participação Técnica: EQUIPE	Motivo: NORMAL	Vínculo: EMPREGADO

MONTAGEM DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COMPACTA, MODULAR, VAZÃO NOMINAL DE 55 L/S, FABRICADA EM AÇO ASTM A-36, COMPOSTA DE 01 CALHA PARSHALL, 03 FLOCULADORES MECÂNICOS, 01 DECANTADOR DE ALTA TAXA, 04 FILTROS DE AREIA, 03 SISTEMAS DE PREPARO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, PASSARELAS DE ACESSO E TUBULAÇÕES. INÍCIO DA OBRA EM 04/08/2017 E CONCLUSÃO EM 21/08/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRÔNICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CÓDIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICAÇÃO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDÕES E INFORME O CÓDIGO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MICHAEL DA SILVEIRA MASSON

Aprovado em: 11/09/2013

CPF: 051.740.419-20

Registro: SC S1 123030-8

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2512437388

Endereço: RUA MARIA ODETE ANDREONI PARISOTTO 155 SAO CRISTOVAO
 89665-000 CAPINZAL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 16/03/2013

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 13:34:58 do dia 30/05/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: 8H51-490D-0AH6-7456

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

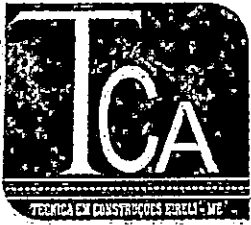
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Fls. nº 801
MURIAE MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TCA – Técnica em Construções Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.785.480/0001-67, com sede na rua Abunã, nº 779, bairro Olaria, Porto Velho/RO, atesta a quem possa interessar, que a Save Water Obras e Saneamento LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.368.448/0001-56, com sede na Av. João Sacavem, nº 571, Centro, Navegantes/SC, registrada no CREA de Santa Catarina sob o nº 145317-1, projetou, com sucesso:

03 (três) bases tipo radiér, em concreto armado, com área total de 103,70 m², para uma estação compacta de tratamento de água de 55 litros/segundo.

Local: Av. João Sacavem, nº 571, Centro, Navegantes/SC.

Responsável técnico: engenheiro civil, Hermano De Bárba Riqueti
CREA nº 112822-2 RNP nº 2510598066
Projeto de fundação superficial tipo radiér, área total de 103,70 m²
ART nº 6241586-5
Período de execução: 28/06/2017 a 15/07/2017.

Atestamos ainda, que tais produtos e serviços foram executados satisfatoriamente pela empresa supracitada, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2017.

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALLES
PORTO VELHO - RO

Conheço a(s) firma(s) por semelhante
e seu valor econômico

00147471-FRANCISCO FERREIRA LIMA.....
Eu testemho da verdade
PORTO VELHO, 05 de Setembro de 2017 Francisco Ferreira Lima - Responsável legal/titular
037-IVANI CARDOSO DE OLIVEIRA CPF 220.568.072-20

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
17A9220656-5987D
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Bel. Aliomar José Acúçeno Maliska
TABELAÇÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
AV.: XV DE NOVENO, 1737, CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ ACÚCENO MALISKA | TABELAÇÃO

-AUTENTICAÇÃO - 107074-1
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel documento que me foi apresentado, com a qual conferi e do Capinzal, 12 de junho de 2017
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 190 Total: R\$5,30
Em testemunho da verdade:
() ALIOMAR JOSÉ ACÚCENO MALISKA () BRACIELI APARECIDA BORGES
() GERALDO JOSÉ SUSINI () MONIZE DA SILVA VIDI
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCV2-1035-VLC5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT
CREA - SC
A 017.310

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252017084814

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional: HERMANO DE BARBA RIQUETI

Registro.....: SC S1 112822-2

C.P.F.....: 054.745.839-82

Data Nasc.....: 08/09/1989

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 04/02/2012 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

JOACABA

- SC

DEMS/SP
Fls. nº 000
MURIAE MG

•ART 6342207-5

Empresa.....: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME

Proprietário.: TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Endereço Obra: RUA ABUNA 779

Bairro.....: OLARIA

78900 - PORTO VELHO

- RO

Registrada em: 09/10/2017

Baixada em... 19/10/2017

Período (Previsto) - Início: 28/06/2017 Término.....: 15/07/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6241586-5

Profissional: 112822-2 HERMANO DE BARBA RIQUETI

PROJETO

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO RADIER

Dimensão do Trabalho...: 103,70 METRO(S) QUADRADO(S)

03 BASES TIPO RADIER EM CONCRETO ARMADO COM AREA TOTAL DE 103 70 M2 PARA UMA ESTACAO COMPACTA DE TRATAMENTO DE AGUA DE 55 LITROS SEGUNDO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A017310 a A017310, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017084814.

19/10/2017, 16:04:30

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017084814 emitida em 19/10/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252017084814

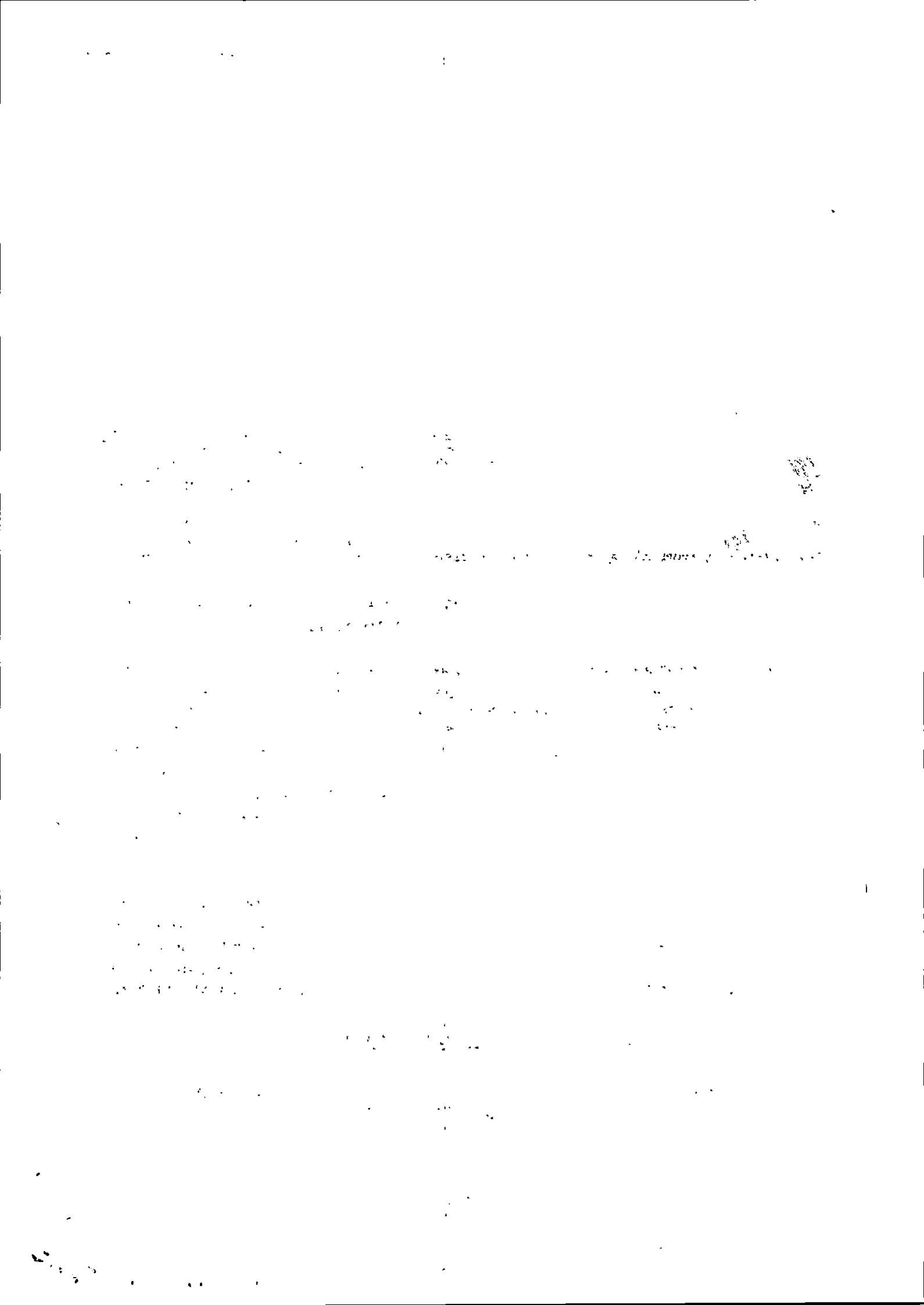
Atividade concluída

DEMOGR
Fls. nº 1799 Página 2/2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





DEMOUR
Fls. nº 798
MURIAE MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: HERMANO DE BARBA RIQUETI

Aprovado em: 20/03/2012

CPF: 054.745.839-82

Registro: SC S1 112822-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2510598066

Endereço: RUA Presidente Nereu Ramos 171 2ª Andar CENTRO
89665-000 CAPINZAL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 04/02/2012

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 17:23:54 do dia 11/06/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: 4H02-A01A-A5HA-A325

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br):

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado **TATIAIA CRISTINA BIARZI BERZAGUI**, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portadora do RG nº 4.954.316 e do CPF nº 076.844.809-36 e registrada no CREA-SC sob nº 126117-2, com endereço na Rua Sete de Abril, nº 323, apartamento 03, Bairro Parque Jardim Ouro – Ouro/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.368.448/0001-56, com sede na Avenida João Sacavem, nº 571, sala 709, centro – Navegantes/SC, representada pelo sócio Hermiano De Barba Riqueti, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.373.035 e do CPF nº 054.745.839-82, residente e domiciliado em Capinzal/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem em comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para execução de projetos e obras realizadas pela **CONTRATANTE**.

2 – Fará parte das atribuições ao **CONTRATADO**: serviços técnicos de emissão de ART's e acervo técnico; assessoria técnica na elaboração de projetos de saneamento (tratamento de água e esgoto, adutoras e redes coletoras de esgoto); eventuais visitas em obras e participação em reuniões. Qualquer outra atividade não descrita nesse contrato será previamente discutida entre as partes.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos sem vínculos empregatícios com o **CONTRATANTE**. Os serviços relativos a administração das obras será de responsabilidade técnica do **CONTRATADO**. O **CONTRATADO** prestará seus serviços com carga horária de 15 horas semanais, se necessário, independente dos dias da semana e condições meteorológicas. O **CONTRATADO** fará inspeção sobre a qualidade dos materiais e execução dos serviços, conforme especificações do

CAPINZAL-SC
TABELAMENTO

CAPINZAL-SC
TABELAMENTO

Adriano
[Handwritten signatures]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO



-AUTENTICAÇÃO - 108917-

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Capinzal, 05 de junho de 2018.

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$5,30

Em testemunho da verdade

() ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GRACIELI APARECIDA BORGES
() GERALDO JOSÉ SUSIN () MONIZE DA SILVA VIDAL

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ02819-E025

Confira os dados do ato em: selo.jst.jus.br

projeto técnico e das normas técnicas brasileiras para controle de qualidade vigente. As confirmações que atestam a qualidade dos materiais utilizados serão passíveis de análises laboratoriais e serão assumidas pelo **CONTRATANTE**, seguindo orientações e necessidade fiscal do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** por um período máximo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, caso seja necessário. O contrato passa a vigorar na data de assinatura e fica o **CONTRATADO** responsável por registrar o presente instrumento junto ao CREA-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** para prestação dos serviços, o valor referente a 03 (três) salários mínimos de validade e moeda nacional, mensalmente no decorrer da vigência do contrato. O **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos mensais em espécie ao **CONTRATADO**, até o dia 10 de cada mês.

3.1 – Todas as despesas havidas pelo **CONTRATADO** decorrentes de participação técnica fora da Cidade de Capinzal/SC por exemplo, ida para reuniões e visitas técnicas, em obras, serão previamente autorizadas e pagas pelo **CONTRATANTE**, segundo os critérios adotados pela Save Water Obras e Saneamento Ltda – ME em consenso com o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4 – O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio de 06 meses de antecedência com notificação escrita ou até o acervo se transferir ao novo profissional. Será de responsabilidade do **CONTRATANTE**, contratar um substituto que assumira as responsabilidades técnicas até então de responsabilidade do **CONTRATADO**, sem qualquer ônus a este.

TABLEIONATO
CAPINZAL-SC

TABLEIONATO
CAPINZAL-SC

Carolina

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO



-AUTENTICAÇÃO - 1069173-26

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução de um documento que me foi apresentado com a qual conferi e doite em Capinzal, 05 de junho de 2018.

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$5,30

Em testemunho da verdade:

() ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GRACIELI APARECIDA BORGES
() GERALDO JOSÉ SUSIN () MONIZE DA SILVA VIDI

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ02820-9N2W

Confira os dados do ato em: selo.tsc.us.br

CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

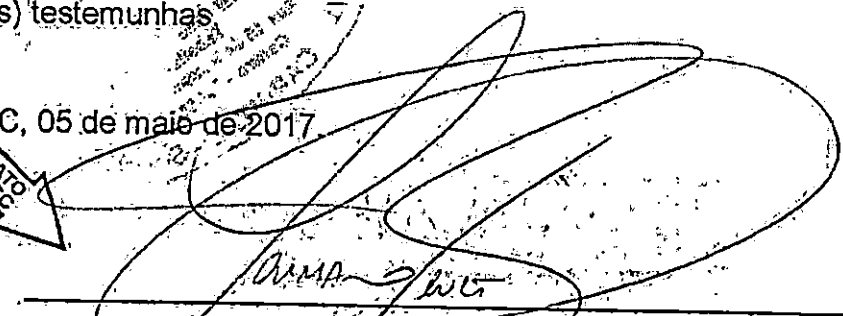
5 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

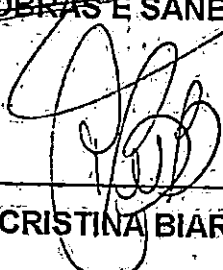
6 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de CAPINZAL/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas


Capinzal/SC, 05 de maio de 2017





SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME







TATIAIA CRISTINA BIARZI BERZAGUI

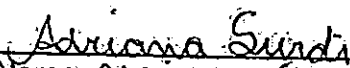









TESTEMUNHAS:

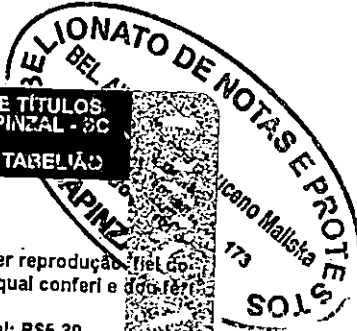
   



Nome: ADRIANA SUREDI
RG: 3.538.214

Nome:
RG:   

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO - 108917
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e doo. Feito em Capinzal, 05 de junho de 2018.
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$5,30
Em testemunho da verdade
() ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GRACIELI APARECIDA BORGES
() GERALDO JOSÉ SUSIN () MONIZE DA SILVA VIDI
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ82821-QDS1
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS -
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO



-AUTENTICAÇÃO - 108917-
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e doilei em Capinzal, 05 de junho de 2018.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,30
 Em testemunho da verdade:
 () ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GRACIEL APARECIDA BORGES
 () GERALDO JOSÉ SUSIN () MONIZE DA SILVA VIDI
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ62822-TZBC
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures: G, fb, A, M]



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS -
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO



RECONHECIMENTO 300908
 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
 (1) HERMANO DE BARBÁ RIQUEZ
 Capinzal, 23 de maio de 2018, 17:16:33
 Em testemunho da verdade:
 Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,06
 () ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GERALDO JOSÉ SUSIN
 () GRACIEL APARECIDA BORGES () MONIZE DA SILVA VIDI
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ61233-6WOJ
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS -
AV.: XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO

RECONHECIMENTO 301544
 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
 (1) TATIANA CRISTINA BIARZI BERZAGUI
 Capinzal, 04 de junho de 2018, 09:28:05
 Em testemunho da verdade:
 Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,06
 () ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GERALDO JOSÉ SUSIN
 () GRACIEL APARECIDA BORGES () MONIZE DA SILVA VIDI
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCJ62532-82NF
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

DEMUR
Fls. nº 193
MURIAE MG

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL,
COM REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ-MF Nº 26.368.448/0001-56
NIRE Nº 42205523301

Que fazem: (i) – Daniel Eid Inocenti, brasileiro, nascido em 14/09/1988, solteiro, empresário, portador do RG. nº 11/R-5.095.218 – SESP/SC, inscrito no CPF-MF sob nº 064.588.929-69, residente e domiciliado na Rua Antonio Pelegrini nº 173, São Cristovão, CEP 89665-000, em Capinzal – SC; e, (ii) - Hermano de Barba Riqueti, brasileiro, nascido em 08/09/1989, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA Nacional sob nº 2510598066 e no CREA/SC sob nº 112822-2, portador do RG. nº 4.373.035 – SESP/SC, inscrito no CPF-MF sob o nº 054.745.839-82, residente e domiciliado na Rua Professora Vanda Maria Meyer nº 262, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal – SC; e, (iii) – Michael da Silveira Masson, brasileiro, nascido em 12/04/1990, solteiro, engenheiro mecânico, com registro no CREA Nacional sob nº 251243738-8 e no CREA/SC sob nº 123030-8, portador do RG. nº 11/R-4.488.864 - SESP/SC, inscrito no CPF-MF sob o nº 051.740.419-20, residente e domiciliado na Rua Maria Odete A. Parisotto nº 155, São Cristovão, CEP 89665-000, em Capinzal – SC; únicos sócios da sociedade empresaria limitada Save Water Obras e Saneamento Ltda, com sede na Rua Felipe Schmidt nº 1528, andar 02, Centro, CEP 89663-000, em Ouro, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob nº 26.368.448/0001-56, com registro na Junta comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o nº 42205523301, em 18/10/2016, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Admitir novo sócio na sociedade.

Está sendo admitido na sociedade Alexandre Ferreira Daniotti, brasileiro, natural de Campo Mourão – PR, solteiro, nascido em 18/09/1974, médico, portador do RG. nº 2.634.133 – SESPDC/SC, inscrito no CPF-MF sob o nº 018.916.969-98, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica Almeida nº 65, Sala 02, 1º Andar, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal – SC.

Cláusula Segunda

Alterar o capital social da sociedade.

O capital social da sociedade, que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), a partir da presente data, passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante a subscrição de 200.000,00 (duzentos mil reais) da seguinte forma: (i) - R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais) proveniente do valor constante no saldo contábil da conta outros empréstimos; (ii) – R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) para integralização em 36 meses, a contar de 10/01/2018, exclusivamente pelo sócio Alexandre Ferreira Daniotti. Diante do exposto, a nova situação do quadro societário passa a ser a seguinte:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



06/06/2018

DEMOGR
Fls. nº 792
MURIAE MG

Sócios Quotistas	Participação (%)	Quantidade de Quotas	Capital Integralizado	Capital a integralizar	Valor do Capital (R\$)
Alexandre Ferreira Daniotti	28,57	200.000	172.900,00	27.100,00	200.000,00
Daniel Eid Inocenti	14,29	100.000	30.000,00	70.000,00	100.000,00
Hermano de Barba Riqueti	42,85	300.000	297.176,22	2.823,78	300.000,00
Michael da Silveira Masson	14,29	100.000	30.000,00	70.000,00	100.000,00
Totais	100,00	700.000	530.076,22	169.923,78	700.000,00

Cláusula Terceira

Reformular e consolidar o contrato social.

Em face das alterações acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, o qual passa vigorar com a seguinte redação.

Cláusula 1ª - A sociedade, constituída sob a forma jurídica de **sociedade empresária limitada**, gira com o nome empresarial de **Save Water Obras e Saneamento Ltda**, rege-se por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.6087 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976) e demais normas legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sede da sociedade é na **Rua Felipe Schmidt nº 1528, andar 02, Centro, CEP 89663-000, em Ouro, estado de Santa Catarina.**

Cláusula 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional, participar ou receber como sócias pessoas jurídicas, afins ou não, incorporar e/ou fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/10/2016**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: (i) - administração de obras; (ii) - construção de obras de alvenaria; (iii) - construção de estações de tratamento de esgotos; (iv) - construção de plantas de tratamento de água; (v) - serviços de engenharia civil e projetos; (vi) - serviços de bioengenharia; (vii) - serviços de engenharia ambiental; (viii) - comércio atacadista de máquinas para uso industrial; (ix) - instalação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais.

§ Único - A responsabilidade técnica pelas atividades da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, será do engenheiro civil **Hermano de Barba Riqueti** e do engenheiro mecânico **Michael da Silveira Masson**, ambos já qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade, subscrito para integralização é de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, divididos em **700.000 (setecentas mil)** quotas, com o valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)**, distribuídos entre os sócios, conforme segue:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



2

06/06/2018

Sócios Quotistas	Participação (%)	Quantidade de Quotas	Capital Integralizado	Capital a integralizar	Valor do Capital (RS)
Alexandre Ferreira Daniotti	28,57	200.000	172.900,00	27.100,00	200.000,00
Daniel Eid Inocenti	14,29	100.000	30.000,00	70.000,00	100.000,00
Hermano de Barba Riqueti	42,85	300.000	297.176,22	2.823,78	300.000,00
Michael da Silveira Masson	14,29	100.000	30.000,00	70.000,00	100.000,00
Totais	100,00	700.000	530.076,22	169.923,78	700.000,00

Cláusula 7ª - Nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do CC/2002).

Cláusula 9ª - A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, em consonância com os artigos 1.056 e 1.057 do CC/2002.

Cláusula 10 - A sociedade poderá designar administradores não sócios, consoante previsão do artigo 1.061 do CC/2002.

Cláusula 11 - A sociedade será administrada pelo sócio **Hermano de Barba Riqueti**, com poderes e atribuições para administrar isoladamente os negócios sociais, e a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

§ Único - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelos administradores, tanto para fins judiciais, quanto para resolver assuntos de natureza administrativa e de funcionamento, sempre especificando nos atos a serem praticados.

Cláusula 12 - Pelo exercício da administração, a sociedade poderá remunerar os administradores mediante pagamento mensal de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado, de comum acordo.

§ Único - O mesmo direito que fica reservado para o sócio que exercer atividade profissional na sociedade.

Cláusula 13 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (artigo 1.011, § 1º, do CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



06/06/2018

Cláusula 14 - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do CC/2002, ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembleia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 15 - Fica estabelecido que a sociedade não manterá o Conselho Fiscal previsto no artigo 1.066 do CC/2002.

Cláusula 16 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, observada a necessidade de reposição conforme estabelece o artigo 1.059 do CC/2002.

§ 2º - Os sócios decidirão, de comum acordo, o critério e forma de distribuição dos lucros apurados, podendo, inclusive, autorizar a distribuição desproporcional do mesmo (artigo 1.053 combinado com o artigo 1.007 do CC/2002).

§ 3º - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações na sociedade, ou, ainda, mantidos em conta especial para futura compensação.

Cláusula 17 - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (artigo 1.031 do CC/2002).

Cláusula 18 - Serão regidas pelas disposições do CC/2002, notadamente os artigos 1.029, 1.033 a 1.038, e 1.085, no que for aplicável à matéria, tanto na exclusão e retirada de sócio quanto na dissolução e na liquidação da sociedade.

Cláusula 19 - Na falta de acordo entre os sócios para o pagamento dos direitos e haveres a serem apurados na forma prevista nas cláusulas décima sétima e décima oitava acima, fica convencionado que o pagamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira no prazo de 30 (trinta) dias após a resolução.

Cláusula 20 - Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social, ou da última alteração contratual, serão válidos para o encaminhamento de correspondência, avisos, editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

Cláusula 21 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de profissional habilitado para a execução dos serviços de escrituração contábil e fiscal, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando cumprimento as disposições do artigo 1.177 e seguintes do CC/2002.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

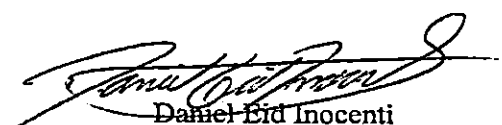
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

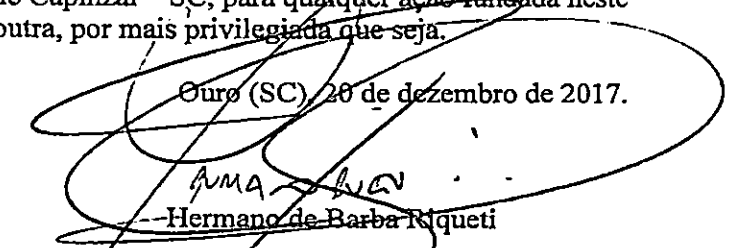
06/06/2018

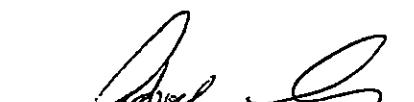
[Handwritten signature]

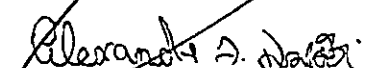
Cláusula 22 - Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Óuro (SC), 20 de dezembro de 2017.

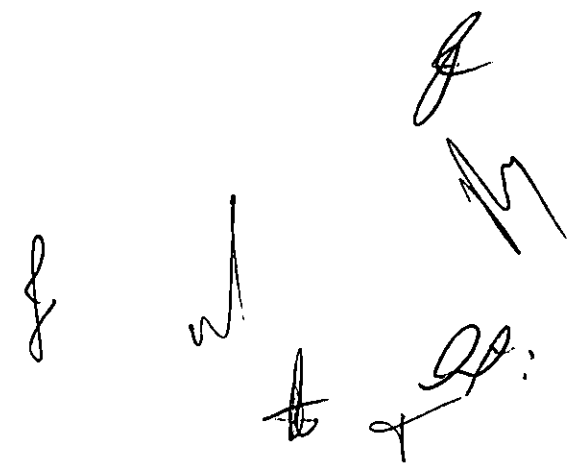

Daniel Eid Inocenti


Hermanno de Barba Riqueti


Michael da Silveira Masson


Alexandre Ferreira Daniotti











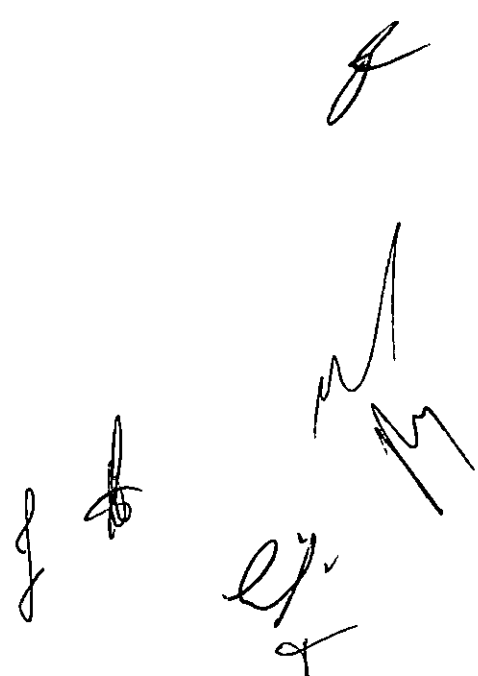
188989757

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	188989757 - 06/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205523301
CNPJ 26.368.448/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018
SOB N: 20188989757



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20188989757 Protocolo 188989757 de 06/06/2018

Nome da empresa SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA NIRE 42205523301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345833042299505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/06/2018



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA E
SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

À:
Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão de Licitação e de acordo com o dispositivo na Lei 8.666/93, declaramos ter pessoal técnico especializado considerado essencial para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

Relação nominal mínima dos profissionais a serem alocados para os serviços, objeto desta licitação, correspondente à equipe técnica mínima com indicação e função de cada um, conforme a seguir:

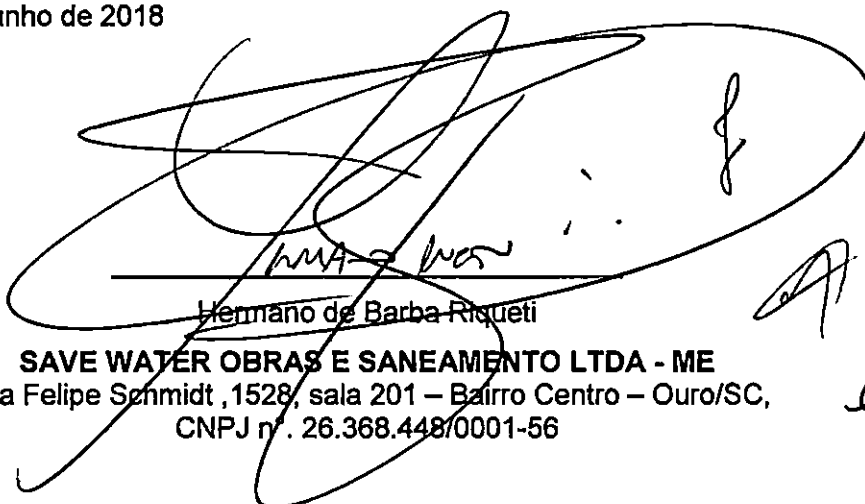
Para coordenação geral dos serviços e para contato direto com o contratante:

- ✓ Hermano De Barba Riqueti, Engenheiro Civil CREA-SC S1 112822-2;
- ✓ Tatiana Cristina Biarzi Berzagui, CREA-SC S1 126117-2 Engenheiro Sanitarista e Ambiental;

Para coordenação os serviços de fabricação e montagem da ETA:

- ✓ Michael da Silveira Masson, Engenheiro mecânico CREA Nº 251243738-8;

Ouro/SC, 12 de junho de 2018

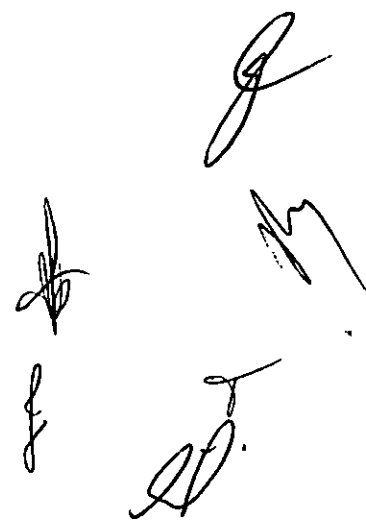

Hermano de Barba Riqueti
SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 1528, sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC,
CNPJ nº. 26.368.448/0001-56

Departamento Municipal de Saneamento Urbano
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 1528, sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC,
CNPJ nº. 26.368.448/0001-56



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205523301	CNPJ 26.368.448/0001-56
NOME EMPRESARIAL SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.3F.45.71.28.17.3F.15.B4.2C.88.C7.B8.05.49.C9.9B.BC.52	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62363395972	MARCO ANTONIO HACHMANN: 62363395972	349208505987565881 062185748655940609 33	27/03/2018 a 26/03/2021	Não
Contador Resp. Substituição da ECD	62363395972	MARCO ANTONIO HACHMANN: 62363395972	349208505987565881 062185748655940609 33	27/03/2018 a 26/03/2021	Não
Administrador	05474583982	HERMANO DE BARBA RIQUETI:05474583982	378488877535107135 417649714992767660 24	26/02/2016 a 24/02/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

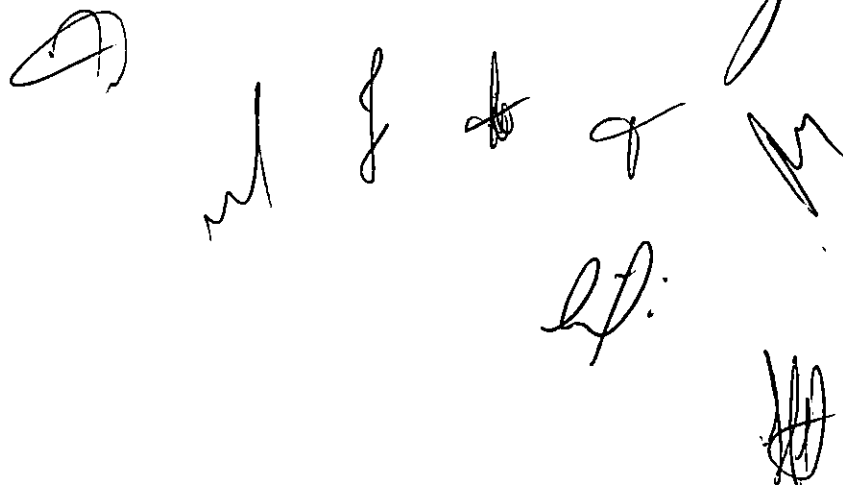
C1.70.3F.45.71.28.17.3F.15.B4.2C.88.
C7.B8.05.49.C9.9B.BC.52-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/06/2018 às 17:07:08

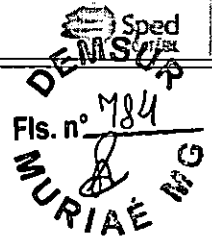
4D.DA.11.23.57.A5.75.00
00.03.5E.A2.4E.CE.05.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 26.368.448/0001-56 Nire: 42205523301 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): C1.70.3F.45.71.28.17.3F.15.B4.2C.88.C7.B8.05.49.C9.9B.BC.52-

Consulta Realizada em: 08/06/2018 14:12:19

Resultado da Verificação

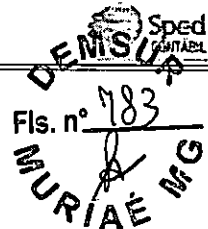
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 26.368.448/0001-56
Número de Ordem do Livro: 2

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	623.633.959-72
Nº de Série do Certificado	34920850598756588106218574865594060933
Nome do Signatário	MARCO ANTONIO HACHMANN:62363395972
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	27/03/2018 a 26/03/2021


Qualificação do Assinante	Contador Resp. Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	623.633.959-72
Nº de Série do Certificado	34920850598756588106218574865594060933
Nome do Signatário	MARCO ANTONIO HACHMANN:62363395972
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	27/03/2018 a 26/03/2021

DADOS DAS ASSINATURAS

DEMSU-R
Fls. n.º 182
MURIAE MS

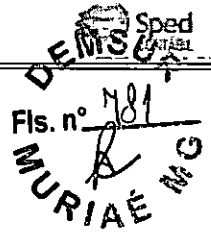
Entidade: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 26.368.448/0001-56
Número de Ordem do Livro: 2

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	054.745.839-82
Nº de Série do Certificado	37848887753510713541764971499276766024
Nome do Signatário	HERMANO DE BARBA RIQUETI:05474583982
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	26/02/2016 a 24/02/2019



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 26.368.448/0001-56
Número de Ordem do Livro: 2



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
NIRE	42205523301
CNPJ	26.368.448/0001-56
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	OURO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3758
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.70.3F.45.71.28.17.3F.15.B4.2C.88.C7.B8.05.49.C9.9B.BC.52-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

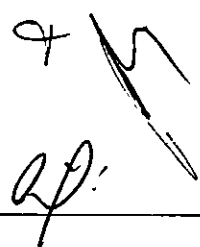
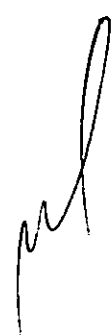
Página 1 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Fls. n° 180
MURIAE MG

Entidade: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 26.368.448/0001-56
Número de Ordem do Livro: 2

Data de término 31/12/2017



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.70.3F.45.71.28.17.3F.15.B4.2C.88.C7.B8.05.49.C9.9B.BC.52-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

DEMISUR
 Fls. nº **1119** Sped
 CURTASSA
 MURIAE

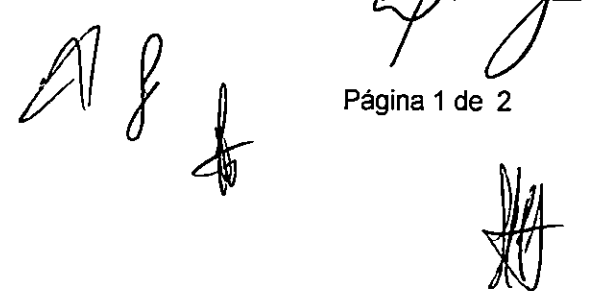
Entidade: **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **26.368.448/0001-56**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 335.024,59	R\$ 579.271,09
CIRCULANTE	R\$ 335.024,59	R\$ 579.271,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 335.024,59	R\$ 220.989,07
CAIXA GERAL	R\$ 19.512,50	R\$ 220.878,84
CAIXA	R\$ 19.512,50	R\$ 220.878,84
CAIXA	R\$ 19.512,50	R\$ 220.878,84
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 766,21	R\$ 110,23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 766,21	R\$ 110,23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CZ/2310-2)	R\$ 766,21	R\$ 110,23
(-) APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 314.745,88	R\$ (0,00)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 314.745,88	R\$ (0,00)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CDB FLEX)	R\$ 314.745,88	R\$ (0,00)
REALIZAVEL C/PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 358.282,02
ADIANTAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 55,15
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 55,15
CRV INDUSTRIAL - IND. E COM. DE FIXADORE	R\$ (0,00)	R\$ 55,15
IMPOSTOS E VALORES A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 5.749,22
IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ (0,00)	R\$ 5.683,84
IPI	R\$ (0,00)	R\$ 5.478,11
IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 205,73
IMPOSTOS ESTADUAIS	R\$ (0,00)	R\$ 65,38
ICMS	R\$ (0,00)	R\$ 65,38
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 352.477,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ (0,00)	R\$ 352.477,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FIC INV RF LP)	R\$ (0,00)	R\$ 352.477,65
PASSIVO	R\$ 335.024,59	R\$ 579.271,09
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 2.104,01
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 619,90
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 619,90
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 619,90
FORNECEDORES MAT.CONSUMO E CONSERVACAO	R\$ 0,00	R\$ 619,90
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 1.484,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.70.3F.45.71.28.17.3F.15.B4.2C.88.C7.B8.05.49.C9.9B.BC.52-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



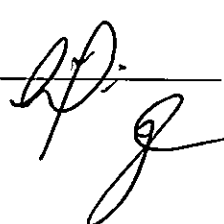
BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUR
Fls. nº 118
MURIAE MG

Entidade: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 26.368.448/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 871,41
OBRIGACOES SOCIAS	R\$ 0,00	R\$ 871,41
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 871,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ 612,70
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 612,70
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 612,70
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 335.024,59	R\$ 577.167,08
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 332.176,22	R\$ 530.076,22
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00
ALEXANDRE FERREIRA DANIOTTI	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DANIEL EID INOCENTI	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
HERMANO DE BARBA RIQUETI	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
MICHAEL DA SILVEIRA MASSON	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR(-)	R\$ (167.823,78)	R\$ (169.923,78)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR(-)	R\$ (167.823,78)	R\$ (169.923,78)
(-) ALEXANDRE FERREIRA DANIOTTI	R\$ 0,00	R\$ (27.100,00)
(-) DANIEL EID INOCENTI	R\$ (70.000,00)	R\$ (70.000,00)
(-) HERMANO DE BARBA RIQUETI	R\$ (27.823,78)	R\$ (2.823,78)
(-) MICHAEL DA SILVEIRA MASSON	R\$ (70.000,00)	R\$ (70.000,00)
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.848,37	R\$ 47.090,86
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.848,37	R\$ 47.090,86
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.848,37	R\$ 47.090,86
LUCROS DO EXERCICIO	R\$ 2.848,37	R\$ 47.090,86

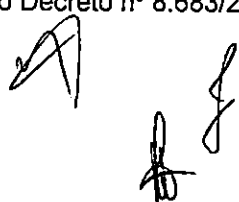




Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.70.3F.45.71.28.17.3F.15.B4.2C.88.C7.B8.05.49.C9.9B.BC.52-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

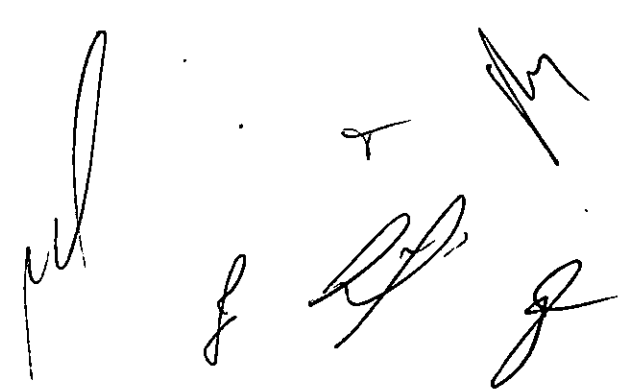


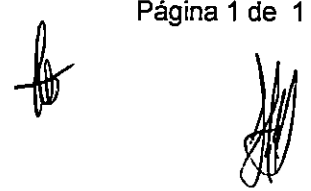

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMSUP
 Sped
 contábil
 FIS. n.
MURIAE MG

Entidade: **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **26.368.448/0001-56**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 560.940,88
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (357.128,81)
(-) Custos Produtos Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (218.323,78)
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (0,00)	R\$ (138.805,03)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 203.812,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.784,71)	R\$ (81.502,21)
(-) Despesas com Vendas	R\$ (0,00)	R\$ (39.012,50)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.692,48)	R\$ (42.017,01)
(-) Despesas Tributarias	R\$ (92,23)	R\$ (472,70)
RESULTADO OP ANTES RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (1.784,71)	R\$ 122.309,86
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 4.633,08	R\$ 21.338,36
(-) Despesas Financeiras	R\$ (112,80)	R\$ (1.093,88)
Receitas Financeiras	R\$ 4.745,88	R\$ 22.432,24
RESULTADO ANTES CSLL E IRPJ	R\$ 2.848,37	R\$ 143.648,22
(-) Provisao P/Contribuicao Social	R\$ (0,00)	R\$ (8.660,90)
(-) Provisao P/Imposto de Renda	R\$ (0,00)	R\$ (10.744,83)
LUCRO E/OU PREJUIZO DO PERIODO	R\$ 2.848,37	R\$ 124.242,49





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 26.368.448/0001-56

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	332.176,22	2.848,37	335.024,59
AUMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO	197.900,00		197.900,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 31/12/2017		124.242,49	124.242,49
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-)80.000,00	(-)80.000,00
Saldo Final em 31.12.2017	530.076,22	47.090,86	577.167,08



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA é uma Sociedade Empresaria Limitada, com sede na cidade de Ouro - SC, na Rua Felipe Schmidt, nº1528, CEP 88.663-00, inscrita no CNPJ sob nº 26.368.448/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42205523301, tendo iniciado suas atividades em 18/10/2016. A Save Water Obras e Saneamento Ltda tem por objeto: (a) Administração de obras; (b) Obras de alvenaria; (c) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (d) Serviços de engenharia; (e) Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; e, como forma de tributação o Lucro Presumido.

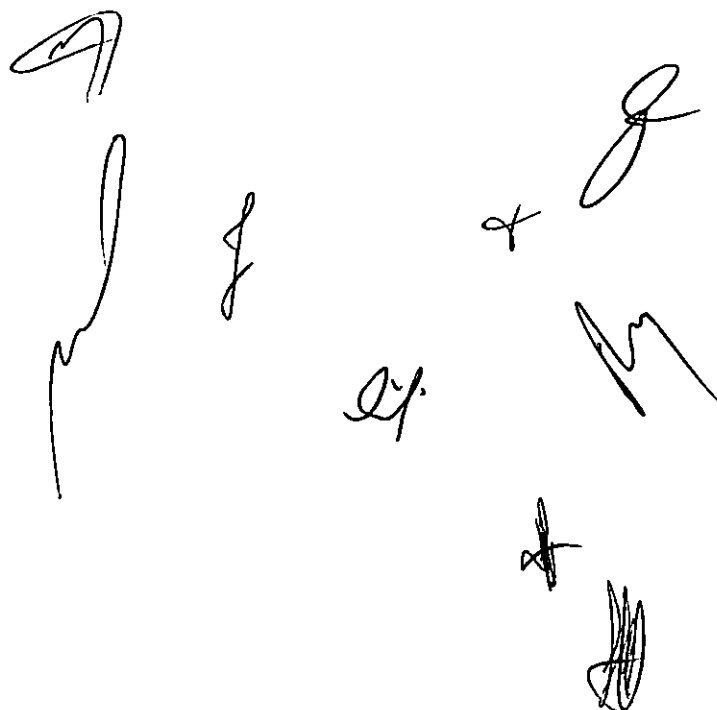
2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte aprovada pela Resolução CFC nº1.418/12 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 de que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas.

A Administração da Sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa e este profissional.

Para elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la



ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas a descontinuação de suas atividades.

DEMSUR
Fls. n° 1111
MURIAE MG

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

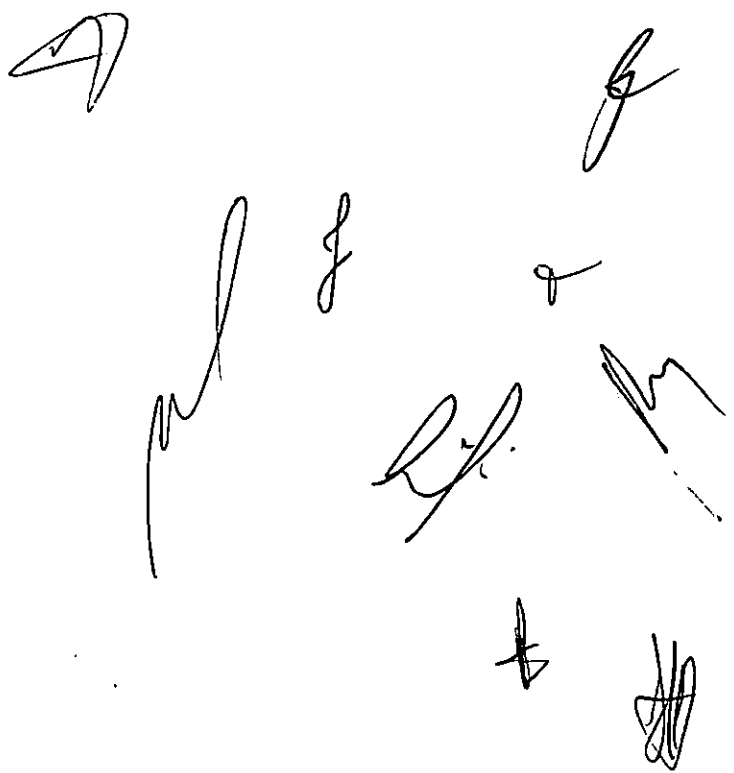
3.2 Compensação entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transição.

3.3 Instrumentos Financeiros

A Empresa classifica como instrumentos financeiros básicos, o seguinte ativo:

- (a) Caixa e equivalentes de caixa.
- (b) Instrumentos de dívida.



Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado

DEMS
Fls. nº 113
MURIAE MG

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa e depósitos bancários de livre movimentação.

3.5 Impostos e Contribuições a Recuperar

Estão contabilizados pelo valor original e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

3.6 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando o efeito for relevante.

3.7 Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda, e, a alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

O tributo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço.

3.8 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

DEMSUR
Fls. n° 112
MURIAÉ MG

3.9 Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- (a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- (b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- (c) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (d) O Reconhecimento das contas a receber é provável; e
- (e) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é composto da seguinte forma:

Sócios	Participação (%)	Quantidade de Cotas	Total do capital
Alexandre Ferreira Daniotti	28,57	200.000	200.000,00
Daniel Eid Inocenti	14,29	100.000	100.000,00
Hermano de Barba Riqueti	42,85	300.000	300.000,00
Michael da Silveira Masson	14,29	100.000	100.000,00
Total	100	700.000	700.000,00

5 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



Fls. nº 771
 DEPT. DE CONTABILIDADE
 AIAE MG

	2017	2016
Faturamento Bruto	615.000,00	0,00
Vendas de Produtos	615.000,00	0,00
Impostos sobre Vendas	54.059,12	0,00
ICMS	31.611,62	0,00
Pis	3.997,50	0,00
Cofins	18.450,00	0,00
Receita Operacional Líquida	560.940,86	0,00

6 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2017	2016
Receitas Financeiras		
Receitas de Aplicações Financeiras	22.432,24	4.745,88
Total das Receitas Financeiras	22.432,24	4.745,88
Despesas Financeiras		
Juros Pagos	26,61	0,00
Despesas Bancárias	1.067,27	112,80
Total das Despesas Financeiras	1.093,88	112,80
Resultado Financeiro Líquido	21.338,36	4.633,08

7

f f

al f f

f

SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA
RUA FELIPE SCHMIDT, 1528 CENTRO
89663-000 OURO SC
CNPJ: 26.368.448/0001-56

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS 2017

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	=	579.271,09	=	275,3177
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	=	2.104,01	=	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

Ativo Circulante	=	579.271,09	=	275,3177
Passivo Circulante	=	2.104,01	=	

GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	=	2.104,01	=	0,0036
Ativo Total	=	579.271,09	=	

SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total	=	579.271,09	=	275,3177
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	=	2.104,01	=	

HERMANO DE BARBA RIQUETI
CPF: 054.745.839-82

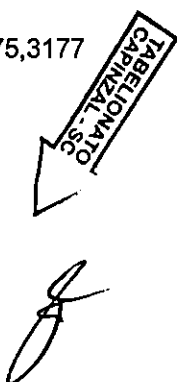
Marco Antonio Hachmann
Contador
CRC: SC-018368/O-6
CPF: 623.633.959-72



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
AV. XV DE NOVEMBRO, 173 - CENTRO - CAPINZAL - SC
FONE: (49) 3555-1093
BEL: ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA - TABELIÃO

RECONHECIMENTO 302312
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) HERMANO DE BARBA RIQUETI, (2) MARCO ANTONIO HACHMANN
Capinzal, 12 de junho de 2016, às 14:35:46
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 6,30 + selo: R\$ 3,80 -- Total: R\$ 10,10

() ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA () GERALDO JOSÉ SUSIN
() GRACIELI APARECIDA BORGES () MONIZE DA SILVA VIDI
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCV21092-CH2Q,
FCV21093-X098
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCO ANTONIO HACHMANN
REGISTRO..... : SC-018366/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 623.633.959-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 11.06.2018 as 11:38:21.

Válido até: 09.09.2018.

Código de Controle: 136407.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5375032

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capinzal, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 26.368.448/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capinzal, segunda-feira, 28 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: 7527352



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE CAPINZAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 83.826.479/0001-47

ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA

TABEIÃO

Av. XV de Novembro, 411, Centro, Capinzal/SC, 89.665-000 - Fone/Fax: 49-3555.1093

Horário de Atendimento das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

RECURSOS
Fis. nº 464
MURIAE MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 26.368.448/0001-56..

CERTIDÃO VALIDA POR TRINTA (30) DIAS.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, [Assinatura], Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº [Assinatura] da verdade.

Capinzal, 28 de maio de 2018

[Assinatura]
GRACIELI APARECIDA BORGES
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FCJ61781-V0PQ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos.....: R\$ 10,35
Selo Fiscal.....: R\$ 1,90

Total.....: R\$ 12,25

INVESTIGATION OF THE ...
...
...
...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

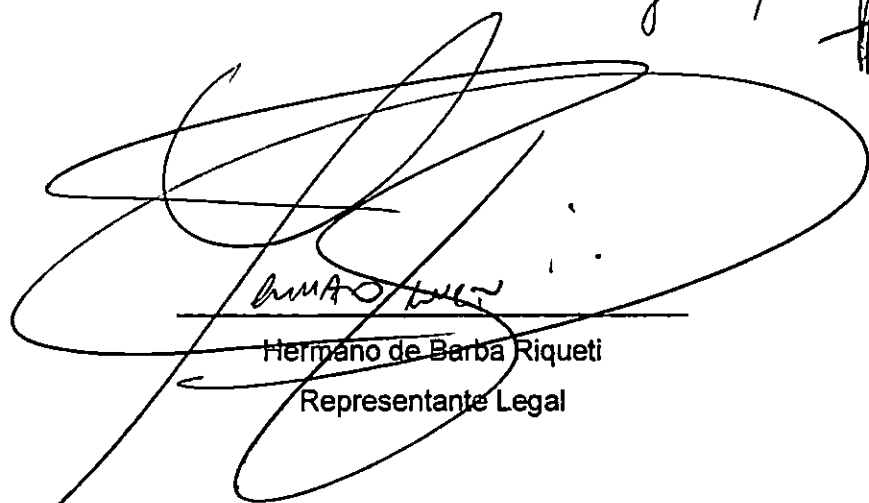
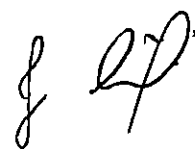
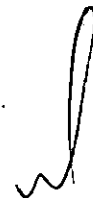
A:
Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.368.448/0001-56, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 1528, sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser verdade, firma a presente.

Ouro/SC, 12 de junho de 2018



Hermano de Barba Riqueti

Hermano de Barba Riqueti
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NO TRABALHO E EMPREGOS DA LICITANTE

À:
Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

Eu, Hermano de Barba Riqueti, CPF nº 054.745.839-82, representante legal da empresa **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.368.448/0001-56, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 1528, Sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC, no Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, declaro, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ouro/SC, 12 de junho de 2018



Hermano de Barba Riqueti
Representante Legal

Declaração de condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

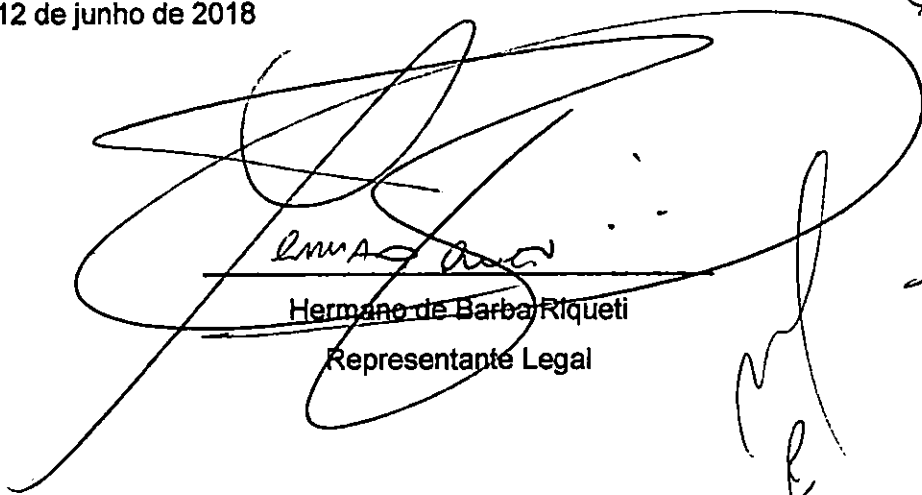
À:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Editais de Concorrência Pública nº 010/2018 do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – MURIAÉ / MG

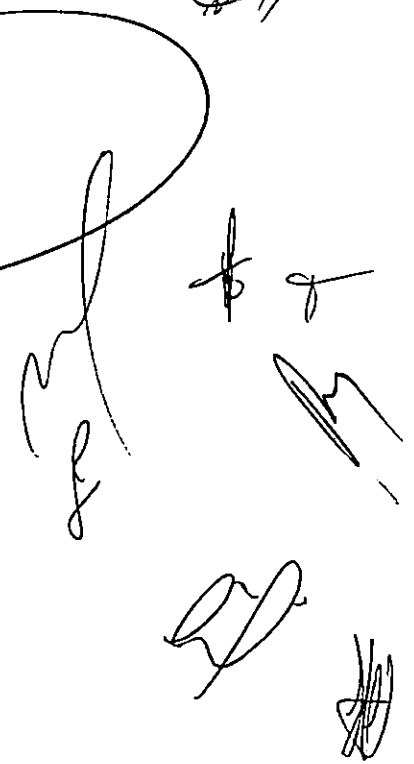
SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.368.448/0001-56, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 1528, Sala 201 – Bairro Centro – Ouro/SC, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **MICRO EMPRESA (ME)**, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

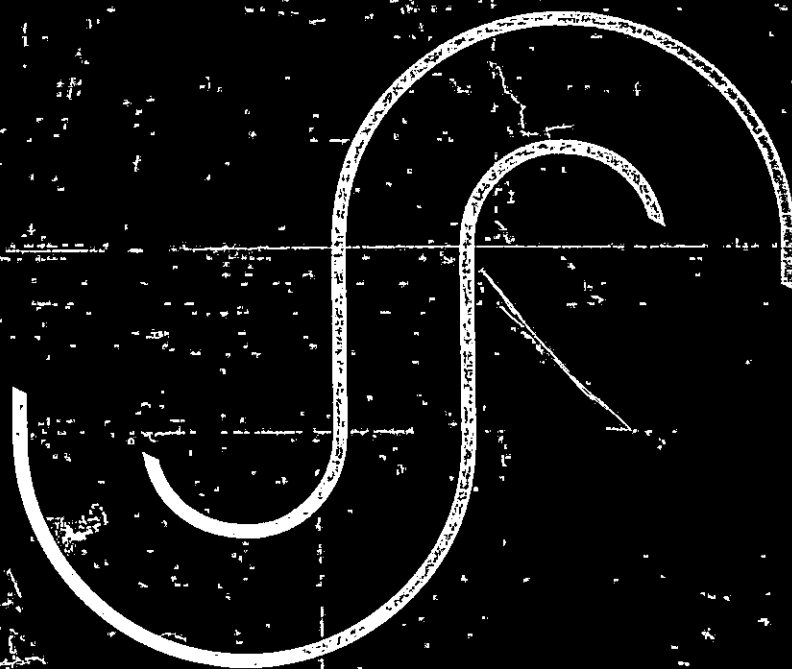
declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Ouro/SC, 12 de junho de 2018



Hermanno de Barba Riqueti
Representante Legal





ENVOLPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL: **SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA - ME**
CNPJ SOB Nº: **26.368.448/0001-56**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
ABERTURA DIA 19/06/2018 ÀS 08:00 HORAS